

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 APARELHOS CELULARES (12 REDMIS 10C & 2 APPLE IPHONE 11 128GB) E 2 CARREGADORES APPLE USB-C

1 – DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

9 – MINUTA AVISO DE DISPENSA + TR

10 – PEDIDO DE PARECER

11 – PARECER JURÍDICO

12 – AVISO DE DISPENSA + TR

13 – DOCUMENTOS EMPRESA VENCEDORA

PROCESSO COMPILADO

14 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15 – MAPA DE PREÇO

16 – NOTA DE EMPENHO

17 – RELATÓRIO FINAL

18 – ORDEM DE SERVIÇO

19 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Pâmela Duart Araújo Parizotto	Matrícula: 307
E-mail: licitacao1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000038

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
<ul style="list-style-type: none">• 02 aparelhos de celular com as seguintes características: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13.• 02 carregadores de tomada apple usb-c para iphone: Potência: 20W Conector padrão ABNT Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.• 12 aparelhos de celular, com as seguintes características: Tela: 6,7 polegadas com resolução HD Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade)

PROCESSO COMPILADO



Filma em: Full HD

Câmera frontal: 5 MP

Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W

Sistema operacional: Android 10.0

Redes móveis: 4G

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Para que o CRCSC possa disponibilizar ao profissional da contabilidade conteúdo de qualidade, buscando favorecer a comunicação horizontal e vertical no ambiente interno e externo da Instituição, a elaboração de vídeos de qualidade e nas redes sociais estabelecem estreita relação com os objetivos estratégicos, o que tem exigido competência e qualidade para difundir conteúdo de interesse público e com formato inovador e atrativo.

Desta forma o CRCSC deve prover os dispositivos e tecnologias necessários para a execução do serviço de modo apropriado e eficiente. O iPhone 11 tem novo sistema de câmera dupla, gravam vídeos 4K nítidos a 60 qps. A câmera ultra angular captura 4x mais de qualquer cena e é ideal para objetos em movimento. E, com o zoom de áudio, o som se aproxima junto com a imagem. Ao mesmo tempo é um aparelho pequeno, leve e fácil de transportar, permitindo ao mesmo tempo gravar, editar e publicar nas redes sociais, por exemplo. Referida funcionalidade é de grande importância para os trabalhos do Departamento de Comunicação que faz uso do smartphone para registro de imagens em cursos e eventos em geral, inserção e acompanhamento de postagens do CRCSC nas redes sociais, dentre outras funcionalidades.

Neste sentido, a aquisição de smartphones com tecnologia superior auxiliará no registro de fotografias com uso de sistema avançado de câmera dupla, o que refletirá em alta definição e melhor qualidade das imagens veiculadas em meio digital, especialmente nas redes sociais do Conselho.

Além do mais o sistema iOS é fechado, ou seja, o código-fonte da Apple não pode ser acessado por desenvolvedores fora da empresa. O sistema de desenvolvimento fechado oferece forte proteção contra cibercriminosos externos; é muito difícil adulterar seu software para fins maliciosos. A Apple é uma empresa única com uma gama unificada de opções de hardware, o que torna mais fácil para os dispositivos iOS manter um nível padrão de privacidade e segurança. Embora o software de segurança iOS dedicado ofereça vários e benefícios adicionais, os produtos Apple vêm com um forte padrão de segurança integrado, bem como segurança FaceID disponível em todos os dispositivos mais recentes.

Tendo em vista os últimos ataques cibernéticos sofridos no sistema CFC/CRCs e considerando que os aparelhos armazenarão as contas referentes às redes sociais do CRCSC, faz-se necessário a aquisição de aparelhos com um sistema operacional que apresentem sistema fechado e protocolos de segurança rigorosos.

Já a aquisição dos outros 12 aparelhos smartphones, justifica-se pela manutenção do sistema de teletrabalho, bem como atualização dos equipamentos existentes que se encontram obsoletos, apresentando problemas de funcionalidade. Optou-se por um aparelho Smartphone com



PROCESSO COMPILADO

características intermediárias, com um bom custo-benefício, bateria de longa duração e boa memória para rodar apps como WhatsApp e Teams.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

2 IPHONE 11
BIANCA COMUNICAÇÃO
MAITIELLI

12 SMARTPHONE
CLEBER
CLÁUDIO
SABRINA
JHONATAN
ALEXANDRA
MARILUCIA
RICARDO
ROBERTA
LUIZ
RAPHAEL
ANILSON
RENAN

4. Serviço Contínuo?

Sim Não

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------

Justificativa: Não se trata de serviço contínuo, mas de uma reposição específica.

5 . Previsão no PAC?



A contratação está prevista no PAC, item 91, com valor de R\$ 20.000,00	
6. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:	
Registrar o local de entrega e data pretendida para o início do serviço ou entrega do material. Os materiais devem ser entregues na sede do CRCSC, em Florianópolis, a partir de 20/04/2023.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Pâmela Duart Araújo Parizotto Matrícula: 307	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Jhonatan Alberto Costa Matrícula: 254

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 24/03/2023 10:47:36

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Nº 20/2023

Protocolo nº: 2023/000038

Data: 24/03/2023

Objeto: Aquisição de 14 aparelhos de celular.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

1 - Entendo preenchido os requisitos necessários, motivo pelo qual considero apto para prosseguimento do processo, com base no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

2 – O processo será instruído sem orçamento prévio, atendendo o que dispõe o §4º do art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, “§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.”

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador do Departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 24/03/2023 11:23:10

PROCESSO COMPILADO



Parecer 016/23/GOV

Em 24 de março de 2023.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000038 – Aquisição de 14 aparelhos de celular.

Considerando prevista respectiva contratação, nos Planos de Trabalho e de Contratações Anual 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde objeto pleiteado está previsto no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 91 (Figura 2).

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e orientação 20/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de prover os dispositivos e tecnologias necessários para a execução dos serviços de modo apropriado, eficiente e seguro.

Considerando que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS, atividade 5013 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que há disponibilidade de recursos, conforme (Figura 1).

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2023



5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 10.000,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 5.000,00
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 2.000,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COFAS E COZINHA	R\$ 1.402,65	R\$ 0,00	R\$ 1.402,65	R\$ 1.324,29	R\$ 1.324,29	R\$ 78,36	R\$ 263,40	20,20	R\$ 1.119,25
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.165,39	R\$ 0,00	R\$ 21.165,39	R\$ 11.875,02	R\$ 11.875,02	R\$ 9.290,37	R\$ 2.232,54	10,55	R\$ 18.932,85
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 23.869,45	R\$ 0,00	R\$ 23.869,45	R\$ 6.195,14	R\$ 6.195,14	R\$ 17.674,31	R\$ 2.296,90	9,62	R\$ 21.572,55
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 25.000,00
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 10.000,00
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 10.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 2.000,00

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2023 (RUBR. 1)												
SEQ.	FORNECEDOR ATUAL	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMITA DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023 (RUBR. 1)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE (RUBR. 2)	CONTAS CONTÁBEIS (RUBR. 4)	DESCRIÇÃO CONTAS CONTÁB.
13		NECESSÁRIO PARA MELHORAR SEGURANÇA DOS COLABORADORES E INFRAESTRUTURA DO ARQUIVO DO CRCSC.	OCULOS, LAVA E MÁSCARA 3PIS	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 3.000,00		05/23	1	6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
89		NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	BOTONS	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 10.000,00		06/23	1	6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
90		NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	REVISTAS	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 10.000,00		08/23	1	6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS
91		NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DOS APARELHOS	AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 20.000,00		10/23	1	1.1.4.1.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
106	COMERCIAL JUNKES	NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS (SERVIÇOS DE RESTAURANTE)	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 9.202,54		04/23	1	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
131		NECESSIDADE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 10.000,00		04/23	1	6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
146		MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRCSC.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 2.000,00		04/23	1	6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA
147		GARANTIR EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 5.000,00		04/23	1	6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
153	AP SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PRELADO	R\$ 23.869,45		04/23	1	6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO
154	AP SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PRELADO	R\$ 11.862,48		04/23	1	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
155	AP SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	MATERIAIS DE COFAS E COZINHA	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PRELADO	R\$ 1.402,65		04/23	1	6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COFAS E COZINHA
160		NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TI DO CRCSC.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 5.000,00		04/23	1	6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 24/03/2023 16:52:23

PROCESSO COMPILADO



Parecer 017/23/DIR

Em 24 de março de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000038 – Aquisição de aparelhos de telefonia celular.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000038 de 24 de março de 2023, encaminhado pelo departamento de infraestrutura.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000038.

Considerando parecer 016/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 24 de março de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 24/03/2023 16:57:53

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000038/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 03/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 14 SMARTPHONES.

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura, analisada pelo Coordenador do Departamento de Governança e Conformidade do CRCSC, que registrou acolhimento da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária e considerando ainda que a demanda foi aprovada pelo Diretor de Infraestrutura e Administração desta casa nos termos do PCA 2023, item 91, com valor previsto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Importante destacar o DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 o qual dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) as dispensas enquadradas no inciso II do caput do art. 75.

Oportuno se torna dizer que a Lei 14.133/2021, a qual regulamenta as licitações e contratos administrativos, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[..]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) por força do Decreto nº 11.317/22)

Dessa forma, será levado em conta o valor estabelecido para a contratação no planejamento anual 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (item 91) para fins de enquadramento da contratação no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.

Com o intuito de dar celeridade e de se obter o melhor preço para a referida demanda, instruir-se-á o procedimento sem orçamentos prévios e a crítica de preços será realizada por ocasião da seleção da proposta. Tal procedimento encontra respaldo na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o qual determina, no §4º do art. 7º, sobre a instrução processual sem orçamentos prévios, a saber:

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa

Ainda sobre o tema, institui o §1º do art. 16 da IN Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021:

“§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta



economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.”

Cumpra observar que o art. 95, incisos I e II, da referida lei, versa sobre a substituição do Termo de Contrato por outro instrumento hábil, como a nota de empenho, nos casos de dispensa por valor e nas aquisições de entrega imediata. Dispõe a norma:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Por tratar-se de uma demanda que se enquadra nos limites dos valores estabelecidos para dispensa de licitação em razão do valor, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cabe registrar que, a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023, Processo Administrativo 2023/000038, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 04/04/2023 10:37:27

PROCESSO COMPILADO



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000038/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA 03/2023**

Posto que, de acordo com o parecer de abertura/autuação do presente processo administrativo, será considerado o valor estabelecido no planejamento anual 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (item 91), solicita-se reserva orçamentária nesses termos.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 04/04/2023 10:38:03

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
299	2023	06.04.2023	PA38DE03/23

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO CELULARES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS DO CRCSC.	20.000,00

Valor por Extenso
Vinte Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00

, 06 de Abril de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: R875-ZR87-5YN2-SAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 06/04/2023 10:14
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 06/04/2023 15:54
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 06/04/2023 16:01

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO

PORTARIA PRES CRCSC N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 06/01/2023 00:48:27

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023

(Processo Administrativo n.º 000038/2023)

Torna-se público que o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, por meio do Setor de Infraestrutura, sediado na Avenida. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710, realizará), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão:

Link: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente processo administrativo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de 14 (quatorze) aparelhos celulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõe o processo. A contratação ocorrerá para 02 (dois) itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.	604790	UNIDADE	2
2	Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB	604790	UNIDADE	12

PROCESSO COMPILADO



Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G			
---	--	--	--

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço para os itens, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre



obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.5. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.4.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



2.4.7. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades



adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.11.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.11.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.11.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.11.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.11.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.



4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00 (dez reais).

4.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a



negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.3. a) SICAF;



- 6.4. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 6.5. c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.6. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.7. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.9. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.10. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.11. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.12. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.14. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.15. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.16. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de



Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.17. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.20. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.21. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Aceite de Nota de Empenho.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Aceite da Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.



7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.4. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.5. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.6. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



- 9.10. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.11. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.12. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.13. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.14. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.16. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.17. ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.18. ANEXO III – Modelo de Proposta;

Florianópolis, 13 de abril de 2023

CLÉBER DIAS
Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO



ANEXO I

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023 (Processo Administrativo n.º 000038/2023)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante



apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. Qualificação Técnica

4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do



contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

PROCESSO COMPILADO



ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

(Processo Administrativo n.º 000038/2023)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo administrativo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de 14 (quatorze) aparelhos celulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõe o processo.

1.2. A contratação ocorrerá com 02 (dois) itens, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.	604790	UNIDADE	2
2	Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G	604790	UNIDADE	12

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



2.1. Para que o CRCSC possa disponibilizar ao profissional da contabilidade conteúdo de qualidade, buscando favorecer a comunicação horizontal e vertical no ambiente interno e externo da Instituição, a elaboração de vídeos de qualidade e nas redes sociais estabelecem estreita relação com os objetivos estratégicos, o que tem exigido competência e qualidade para difundir conteúdo de interesse público e com formato inovador e atrativo. Desta forma o CRCSC deve prover os dispositivos e tecnologias necessários para a execução do serviço de modo apropriado e eficiente. O iPhone 11 tem novo sistema de câmera dupla, gravam vídeos 4K nítidos a 60 qps. A câmera ultra angular captura 4x mais de qualquer cena e é ideal para objetos em movimento. E, com o zoom de áudio, o som se aproxima junto com a imagem. Ao mesmo tempo é um aparelho pequeno, leve e fácil de transportar, permitindo ao mesmo tempo gravar, editar e publicar nas redes sociais, por exemplo. Referida funcionalidade é de grande importância para os trabalhos do Departamento de Comunicação que faz uso do smartphone para registro de imagens em cursos e eventos em geral, inserção e acompanhamento de postagens do CRCSC nas redes sociais, dentre outras funcionalidades. Neste sentido, a aquisição de smartphones com tecnologia superior auxiliará no registro de fotografias com uso de sistema avançado de câmera dupla, o que refletirá em alta definição e melhor qualidade das imagens veiculadas em meio digital, especialmente nas redes sociais do Conselho.

2.2. Além do mais o sistema iOS é fechado, ou seja, o código-fonte da Apple não pode ser acessado por desenvolvedores fora da empresa. O sistema de desenvolvimento fechado oferece forte proteção contra cibercriminosos externos; é muito difícil adulterar seu software para fins maliciosos. A Apple é uma empresa única com uma gama unificada de opções de hardware, o que torna mais fácil para os dispositivos iOS manter um nível padrão de privacidade e segurança. Embora o software de segurança iOS dedicado ofereça vários e benefícios adicionais, os produtos Apple vêm com um forte padrão de segurança integrado, bem como segurança FaceID disponível em todos os dispositivos mais recentes. Tendo em vista os últimos ataques cibernéticos sofridos no sistema CFC/CRCs e considerando que os aparelhos armazenarão as contas referentes às redes sociais do CRCSC, faz-se necessário a aquisição de aparelhos com um sistema operacional que apresentem sistema fechado e protocolos de segurança rigorosos. Já a aquisição dos outros 12 aparelhos smartphones, justifica-se pela manutenção do sistema de teletrabalho, bem como atualização dos equipamentos existentes que se encontram obsoletos, apresentando problemas de funcionalidade. Optou-se por um aparelho Smartphone com características intermediárias, com um bom custo-benefício, bateria de longa duração e



boa memória para rodar apps como WhatsApp e Teams.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Especificação dos itens:

3.2. 02 (dois) aparelhos celulares com as seguintes características:

3.2.1. Marca: Apple;

3.2.2. Modelo: iPhone 11;

3.2.3. Memória Interna: 128GB;

3.2.4. Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração;

3.2.5. Sistema Operacional: iOS 13.

3.2.6. Carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W, padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.

3.3. 12 (doze) aparelhos celulares, com as seguintes características:

3.3.1. Tela: 6,7 polegadas com resolução HD

3.3.2. Processador: Snapdragon 680

3.3.3. Memória RAM: 4 GB

3.3.4. Armazenamento interno: 128 GB

Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade).

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento do objeto será o de menor valor para cada item, observado o disposto no Inciso II do art. 33 da Lei nº14.133 de 2021.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias a partir da assinatura do Termo de Aceite da nota de empenho.



6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O processo será instruído sem valor de referência atendendo ao que dispõe o §4º do art. 7º da IN MPDG 65/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência, anexos e os termos de sua proposta.
- 7.2. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.
- 7.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição, podendo, ainda, rejeitar em parte ou totalmente os materiais em desacordo com as especificações.
- 7.4. Designar um fiscal e respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais.
- 7.5. Efetuar o pagamento devido, após atesto do gestor do contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências.
- 7.6. Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir todas as disposições referentes ao objeto deste termo de referência e assumir, de forma irrevogável e sem ressalvas, a integral responsabilidade pela execução, de acordo com as obrigações legais, técnicas e contratuais;
- 8.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a Contratante e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 8.3. Cumprir os prazos para prestação dos serviços descritos no presente termo de referência e entrega dos materiais correspondentes, quando exigidos;
- 8.4. Arcar com todos os custos necessários à completa entrega dos materiais, responsabilizando-se por todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes desta contratação;
- 8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso



às dependências do CRCSC;

8.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CRCSC, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CRCSC;

8.7. Comunicar ao CRCSC qualquer anormalidade constatada durante a entrega dos materiais e prestar os esclarecimentos solicitados;

8.8. Manter, durante o período de vigência do contrato, o atendimento a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. Autorizar e assegurar ao CRCSC o direito irrestrito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer material que não esteja de acordo com a técnica e as especificações deste termo de referência

8.10. Ao licitante vencedor caberá assumir a responsabilidade por:

8.11. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que ocorrido nas dependências do CRCSC;

8.12. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.13. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

8.14. São expressamente vedadas ao licitante vencedor:

8.15. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CRCSC para execução do contrato decorrente desta licitação;

8.16. A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo;

8.17. A inadimplência do licitante vencedor, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Conselho, nem poderá onerar o objeto desta contratação.



9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 9.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.4. dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.10. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 9.11.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens



anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.15. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.16. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
- 9.17. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.18. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 9.19. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.20. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.21. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.22. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.23. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.24. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.25. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.26. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração



Pública.

9.27. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.28. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.29. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.30. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.31. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais, se o caso, e respectivo atesto do fiscal de contrato, condicionado à apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada do relatório de entregas, apresentação das certidões negativas de débitos junto ao FGTS e Receita Federal, devidamente atualizadas, conforme exigência legal e IN 1234/2012/SRF

10.2. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.3. De acordo com o artigo 64, da Lei nº 9.430, de 27.12.96, os pagamentos



efetuados por Órgão, Autarquias e Fundações da Administração Pública Federal à Pessoas Jurídicas, pelo fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, estarão sujeitos à incidência, na fonte, do Imposto sobre a Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.

10.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas do presente contrato serão custeadas pelo orçamento geral do CRCSC para o exercício de 2023, conta orçamentária 1.1.4.1.01.01.017 – BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS.



ANEXO III

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

(Processo Administrativo n.º 000038/2023)

MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social:			
CNPJ:		Data:	
Endereço:		UF:	CEP:
E-mail:	Telefone:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
1	Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.	604790	2	
2	Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G	604790	12	

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias



Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Aceite da nota de empenho.

Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outroselementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Florianópolis, XXXX de XXXXXXX de 2023.

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000038/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA 03/2023

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000038/2023, tipo Dispensa Eletrônica Nº 03/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) APARELHOS CELULARES**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 13 de abril de 2023.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 19/23

REF.: Processo Administrativo 2023/000038

Dispensa de Licitação Eletrônica N° 03/2023

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/2021 (art. 72, III).

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de 14 *smartphones*, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2023/000038), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orientação expedida pela Coordenação do Comitê de Planejamento das Contratações desta Casa, consignando que o feito será instruído sem orçamento prévio, atendendo o que dispõe o §4º do art. 7º IN nº 65, de 7 de julho de 2021;



- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa e à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo considerações pertinentes e autorizando a abertura de processo;
- Parecer de abertura e autuação, emanado por Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
- Aviso de dispensa, Termo de Referência e Modelo de Proposta.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, ressalvada a limitação técnica deste Dep. Jurídico quanto à delimitação do objeto, no que tange à forma de contratação propriamente dita, a fim de salvaguardar os recursos materiais e humanos desta Casa, atendendo-se ao interesse público, entende-se que, com efeito, esta pode ser realizada por dispensa da

PROCESSO COMPILADO



licitação, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021¹ (diga-se: normativo já vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Ademais, pontua-se que a dispensa será efetivada na modalidade eletrônica (observadas as disposições da IN n. 67/21 SEGES/ME), o que confere ao certame a observância da ampla concorrência e impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a), além da vantajosidade na seleção da melhor proposta, igualmente ao encontro do interesse público que se almeja.

No que tange ao aviso de dispensa e seus anexos, tem-se por atendido, no que cabe à hipótese, o disposto nos artigos 40, §1º e 6º, inc. XXIII da Lei n. 14.133/21, não se vislumbrando, em suas previsões, *a priori*, máculas que possam ensejar prejuízo à Administração.

Pontua-se, ainda, a possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, de acordo com o que preconiza o art. 95, incs. I e II, da já citada Lei n. 14.133/21.

Por fim e por pertinente, destaca-se que, não obstante haja indicação de marca para aquisição de dois dos *smartphones*, considerando a justificativa apresentada quando da formalização da demanda (DFD)², entende-se que a medida se

¹ Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² Para que o CRCSC possa disponibilizar ao profissional da contabilidade conteúdo de qualidade, buscando favorecer a comunicação horizontal e vertical no ambiente interno e externo da Instituição, a elaboração de vídeos de qualidade e nas redes sociais estabelecem estreita relação com os objetivos estratégicos, o que tem exigido competência e qualidade para difundir conteúdo de interesse público e com formato inovador e atrativo. Desta forma o CRCSC deve prover os dispositivos e tecnologias necessários para a execução do serviço de modo apropriado e eficiente. **O iPhone 11 tem novo sistema de câmera dupla, gravam vídeos 4K nítidos a 60 qps. A câmera ultra angular captura 4x mais de qualquer cena e é ideal para objetos em movimento. E, com o zoom de áudio, o som se aproxima junto com a imagem. Ao mesmo tempo é um aparelho**



coaduna ao permissivo insculpido no art. 41, inc. I, al. c, da Lei n. 14.133/21, que assim preconiza:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Do exposto, atendido o princípio da publicidade na forma do novo regramento, bem como o procedimento disposto na IN 67/21, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da modalidade de contratação eleita.

É o parecer.

Roberta Germani

Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847

Coordenadora do Departamento Jurídico

pequeno, leve e fácil de transportar, permitindo ao mesmo tempo gravar, editar e publicar nas redes sociais, por exemplo. Referida funcionalidade é de grande importância para os trabalhos do Departamento de Comunicação que faz uso do smartphone para registro de imagens em cursos e eventos em geral, inserção e acompanhamento de postagens do CRCSC nas redes sociais, dentre outras funcionalidades. Neste sentido, a aquisição de smartphones com tecnologia superior auxiliará no registro de fotografias com uso de sistema avançado de câmera dupla, o que refletirá em alta definição e melhor qualidade das imagens veiculadas em meio digital, especialmente nas redes sociais do Conselho.

Além do mais o sistema iOS é fechado, ou seja, o código-fonte da Apple não pode ser acessado por desenvolvedores fora da empresa. O sistema de desenvolvimento fechado oferece forte proteção contra cibercriminosos externos; é muito difícil adulterar seu software para fins maliciosos. A Apple é uma empresa única com uma gama unificada de opções de hardware, o que torna mais fácil para os dispositivos iOS manter um nível padrão de privacidade e segurança. Embora o software de segurança iOS dedicado ofereça vários e benefícios adicionais, os produtos Apple vêm com um forte padrão de segurança integrado, bem como segurança FaceID disponível em todos os dispositivos mais recentes. Tendo em vista os últimos ataques cibernéticos sofridos no sistema CFC/CRCs e considerando que os aparelhos armazenarão as contas referentes às redes sociais do CRCSC, faz-se necessário a aquisição de aparelhos com um sistema operacional que apresentem sistema fechado e protocolos de segurança rigorosos.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 13/04/2023 16:21:21

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023

(Processo Administrativo n.º 000038/2023)

Torna-se público que o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, por meio do Setor de Infraestrutura, sediado na Avenida. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710, realizará), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 20/04/2023

Link: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente processo administrativo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de 14 (quatorze) aparelhos celulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõe o processo. A contratação ocorrerá para 02 (dois) itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.	604790	UNIDADE	2
2	Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB	604790	UNIDADE	12



Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G			
---	--	--	--

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço para os itens, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.4.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre



obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.4.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.5. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.4.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



2.4.7. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades



adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.11.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.11.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.11.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.11.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.11.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.



4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00 (dez reais).

4.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a



negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.3. a) SICAF;



- 6.4. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 6.5. c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.6. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.7. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.9. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.10. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.11. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.12. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.14. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.15. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.16. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de



Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.17. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.20. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.21. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Aceite de Nota de Empenho.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Aceite da Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.



7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.4. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.5. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.6. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



- 9.10. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.11. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.12. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.13. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.14. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.16. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.17. ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.18. ANEXO III – Modelo de Proposta;

Florianópolis, 13 de abril de 2023

CLÉBER DIAS
Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO



ANEXO I

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023 (Processo Administrativo n.º 000038/2023)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante



apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. Qualificação Técnica

4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do



contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

PROCESSO COMPILADO



ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

(Processo Administrativo n.º 000038/2023)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo administrativo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de 14 (quatorze) aparelhos celulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõe o processo.

1.2. A contratação ocorrerá com 02 (dois) itens, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.	604790	UNIDADE	2
2	Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G	604790	UNIDADE	12

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO COMPILADO



2.1. Para que o CRCSC possa disponibilizar ao profissional da contabilidade conteúdo de qualidade, buscando favorecer a comunicação horizontal e vertical no ambiente interno e externo da Instituição, a elaboração de vídeos de qualidade e nas redes sociais estabelecem estreita relação com os objetivos estratégicos, o que tem exigido competência e qualidade para difundir conteúdo de interesse público e com formato inovador e atrativo. Desta forma o CRCSC deve prover os dispositivos e tecnologias necessários para a execução do serviço de modo apropriado e eficiente. O iPhone 11 tem novo sistema de câmera dupla, gravam vídeos 4K nítidos a 60 qps. A câmera ultra angular captura 4x mais de qualquer cena e é ideal para objetos em movimento. E, com o zoom de áudio, o som se aproxima junto com a imagem. Ao mesmo tempo é um aparelho pequeno, leve e fácil de transportar, permitindo ao mesmo tempo gravar, editar e publicar nas redes sociais, por exemplo. Referida funcionalidade é de grande importância para os trabalhos do Departamento de Comunicação que faz uso do smartphone para registro de imagens em cursos e eventos em geral, inserção e acompanhamento de postagens do CRCSC nas redes sociais, dentre outras funcionalidades. Neste sentido, a aquisição de smartphones com tecnologia superior auxiliará no registro de fotografias com uso de sistema avançado de câmera dupla, o que refletirá em alta definição e melhor qualidade das imagens veiculadas em meio digital, especialmente nas redes sociais do Conselho.

2.2. Além do mais o sistema iOS é fechado, ou seja, o código-fonte da Apple não pode ser acessado por desenvolvedores fora da empresa. O sistema de desenvolvimento fechado oferece forte proteção contra cibercriminosos externos; é muito difícil adulterar seu software para fins maliciosos. A Apple é uma empresa única com uma gama unificada de opções de hardware, o que torna mais fácil para os dispositivos iOS manter um nível padrão de privacidade e segurança. Embora o software de segurança iOS dedicado ofereça vários e benefícios adicionais, os produtos Apple vêm com um forte padrão de segurança integrado, bem como segurança FaceID disponível em todos os dispositivos mais recentes. Tendo em vista os últimos ataques cibernéticos sofridos no sistema CFC/CRCs e considerando que os aparelhos armazenarão as contas referentes às redes sociais do CRCSC, faz-se necessário a aquisição de aparelhos com um sistema operacional que apresentem sistema fechado e protocolos de segurança rigorosos. Já a aquisição dos outros 12 aparelhos smartphones, justifica-se pela manutenção do sistema de teletrabalho, bem como atualização dos equipamentos existentes que se encontram obsoletos, apresentando problemas de funcionalidade. Optou-se por um aparelho Smartphone com características intermediárias, com um bom custo-benefício, bateria de longa duração e



boa memória para rodar apps como WhatsApp e Teams.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Especificação dos itens:

3.2. 02 (dois) aparelhos celulares com as seguintes características:

3.2.1. Marca: Apple;

3.2.2. Modelo: iPhone 11;

3.2.3. Memória Interna: 128GB;

3.2.4. Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração;

3.2.5. Sistema Operacional: iOS 13.

3.2.6. Carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W, padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.

3.3. 12 (doze) aparelhos celulares, com as seguintes características:

3.3.1. Tela: 6,7 polegadas com resolução HD

3.3.2. Processador: Snapdragon 680

3.3.3. Memória RAM: 4 GB

3.3.4. Armazenamento interno: 128 GB

Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade).

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento do objeto será o de menor valor para cada item, observado o disposto no Inciso II do art. 33 da Lei nº14.133 de 2021.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias a partir da assinatura do Termo de Aceite da nota de empenho.



6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O processo será instruído sem valor de referência atendendo ao que dispõe o §4º do art. 7º da IN MPDG 65/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência, anexos e os termos de sua proposta.

7.2. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.

7.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição, podendo, ainda, rejeitar em parte ou totalmente os materiais em desacordo com as especificações.

7.4. Designar um fiscal e respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais.

7.5. Efetuar o pagamento devido, após atesto do gestor do contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências.

7.6. Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir todas as disposições referentes ao objeto deste termo de referência e assumir, de forma irrevogável e sem ressalvas, a integral responsabilidade pela execução, de acordo com as obrigações legais, técnicas e contratuais;

8.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a Contratante e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

8.3. Cumprir os prazos para prestação dos serviços descritos no presente termo de referência e entrega dos materiais correspondentes, quando exigidos;

8.4. Arcar com todos os custos necessários à completa entrega dos materiais, responsabilizando-se por todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes desta contratação;

8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso



às dependências do CRCSC;

8.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CRCSC, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CRCSC;

8.7. Comunicar ao CRCSC qualquer anormalidade constatada durante a entrega dos materiais e prestar os esclarecimentos solicitados;

8.8. Manter, durante o período de vigência do contrato, o atendimento a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. Autorizar e assegurar ao CRCSC o direito irrestrito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer material que não esteja de acordo com a técnica e as especificações deste termo de referência

8.10. Ao licitante vencedor caberá assumir a responsabilidade por:

8.11. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que ocorrido nas dependências do CRCSC;

8.12. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.13. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

8.14. São expressamente vedadas ao licitante vencedor:

8.15. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CRCSC para execução do contrato decorrente desta licitação;

8.16. A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo;

8.17. A inadimplência do licitante vencedor, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Conselho, nem poderá onerar o objeto desta contratação.



9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 9.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.4. dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.10. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 9.11.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens



anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.15. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.16. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
- 9.17. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.18. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 9.19. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.20. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.21. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.22. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.23. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.24. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.25. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.26. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração



Pública.

9.27. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.28. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.29. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.30. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.31. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais, se o caso, e respectivo atesto do fiscal de contrato, condicionado à apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada do relatório de entregas, apresentação das certidões negativas de débitos junto ao FGTS e Receita Federal, devidamente atualizadas, conforme exigência legal e IN 1234/2012/SRF

10.2. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.3. De acordo com o artigo 64, da Lei nº 9.430, de 27.12.96, os pagamentos



efetuados por Órgão, Autarquias e Fundações da Administração Pública Federal à Pessoas Jurídicas, pelo fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, estarão sujeitos à incidência, na fonte, do Imposto sobre a Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.

10.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas do presente contrato serão custeadas pelo orçamento geral do CRCSC para o exercício de 2023, conta orçamentária 1.1.4.1.01.01.017 – BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS.



ANEXO III

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

(Processo Administrativo n.º 000038/2023)

MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social:			
CNPJ:		Data:	
Endereço:		UF:	CEP:
E-mail:	Telefone:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
1	Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.	604790	2	
2	Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G	604790	12	

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias



Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Aceite da nota de empenho.

Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outroselementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Florianópolis, XXXX de XXXXXXX de 2023.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 14/04/2023 14:46:45

PROCESSO COMPILADO

HABILITAÇÃO AQUISIÇÃO DE 02 IPHONES

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO 07728126911



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XVA30HhRAX61z101F1uToIq7royiKkbsvCH1f6appe-A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07728126911-CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 077.281.269-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4817596, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R TEODORO CORREA DE MELO, 12, QUADRA GINAS, CENTRO, SAO JOSE DO CERRITO, SC, CEP 88570000, BRASIL titular da empresa CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO 07728126911, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804654934, com sede R Teodoro Correa de Melo, 12, Quadra Ginas, Centro São José do Cerrito, SC, CEP 88570000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.368.843/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Segunda - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO JOSE DO CERRITO, 30 de julho de 2021.

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

PROCESSO COMPILADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2021 Data dos Efeitos 30/07/2021

Arquivamento 20218377010 Protocolo 218377010 de 30/07/2021 NIRE 42804654934

Nome da empresa CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447490509117960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/07/2021





218377010

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
PROTOCOLO	218377010 - 30/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42804654934
CNPJ 31.368.843/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021
SOB N: 20218377010

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218377010

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07728126911 - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO - Assinado em 30/07/2021 às 17:37:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2021 Data dos Efeitos 30/07/2021

Arquivamento 20218377010 Protocolo 218377010 de 30/07/2021 NIRE 42804654934

Nome da empresa CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447490509117960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/07/2021



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO 07728126911

Nome do Empresário

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

Nome Fantasia

PIMENTEL ELETRONICOS

Capital Social

25.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4817596	SSP	SC	077.281.269-11

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	29/08/2018

Número de Registro

CNPJ

31.368.843/0001-79

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
88570-000	RUA TEODORO CORREA DE MELO	12	QUADRA GINAS
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO JOSE DO CERRITO	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
29/08/2018	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME68828095

Número do Identificador
31368843000179

Data de Emissão
02/02/2021

PROCESSO COMPILADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.368.843/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIMENTEL ELETRONICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TEODORO CORREA DE MELO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA GINAS
---	---------------------	------------------------------------

CEP 88.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CERRITO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRISPIMENTEL_1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3242-1220
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **17:55:53** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S
C

NOME
CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4817596 SSP SC

CPF
077.281.269-11

DATA NASCIMENTO
18/05/1995

FILIAÇÃO
GILMAR BRANCO DE CAMARGO
ELIZETE APARECIDA PIMENTEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05853003045

VALIDADE
28/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAGES, SC

DATA EMISSÃO
02/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95461404301
SC136331238

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653425492

1653425492

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
CNPJ: 31.368.843/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:37 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **D62D.B13E.8457.916B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.368.843/0001-79

Certidão nº: 5571527/2023

Expedição: 07/02/2023, às 18:54:15

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.368.843/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.368.843/0001-79

Razão

Social:

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

Endereço: RUA TEODORO CORREA DE MELO 12 QUADRA GINASIO / CENTRO
/ SAO JOSE DO CERRITO / SC / 88570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104082387179802

Informação obtida em 11/04/2023 07:38:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO**
CNPJ/CPF: **31.368.843/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140094211015**
Data de emissão: **16/04/2023 10:58:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **15/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Lages

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 538914

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 19/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO ME, portador do CNPJ: 31.368.843/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, segunda-feira, 20 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013237487



PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 51642
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO ME
Raiz do CNPJ: 31.368.843
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE DO CERRITO
Endereço da sede : RUA TEODORO CORREA DE MELO

Certidão emitida às 18:32 de 04/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

PROCESSO COMPILADO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO CNPJ: 31368843000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7518 - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO

Endereço: Rua R TEODORO CORREA DE MELO, 12 - Bairro CENTRO - Compl. QUADRA GINAS - CEP 88.570-000

Código de Controle

CW9VOEKDH5TXFDJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São José do Cerrito (SC), 09 de Março de 2023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 31368843000179		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260102180		NOME EMPRESARIAL CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO 07728126911	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIMENTEL ELETRONICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA TEODORO CORREA DE MELO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA GINAS	
CEP 88570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CERRITO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 29/08/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **11/05/2021 11:07:28** (data e hora de Brasília).

PROCESSO COMPILADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 15:53:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO**
CNPJ: **31.368.843/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO COMPILADO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42804654934	31.368.843/0001-79	29/08/2018	29/08/2018
Endereço: R TEODORO CORREA DE MELO, 12 QUADRA GINAS, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CERRITO, SC - CEP: 88570000			
OBJETO SOCIAL			
COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA;;COM?RCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCO?LICAS E N?O ALCO?LICAS, N?O CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS;;COM?RCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;;COM?RCIO VAREJISTA DE COSM?TICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSM?TICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.;;COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO;;COM?RCIO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
30/07/2021	20218377010		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO			
Identidade: 4817596		CPF: 07728126911	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

231497407

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42804654934	31.368.843/0001-79	29/08/2018	29/08/2018
Endereço: R TEODORO CORREA DE MELO, 12 QUADRA GINAS, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CERRITO, SC - CEP: 88570000			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

PROCESSO COMPILADO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2023
FGTS Validade: 30/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 12/05/2021 (*)

V - Qualificação Técnica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC	01	31/12/2021

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/08/2018
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 4: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 7: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 8: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 88.570-000
Endereço: RUA TEODORO CORREA DE MELO, 12 - QUADRA GINAS - CENTRO
Município / UF: São José do Cerrito / Santa Catarina
Telefone: (49) 32421220
E-mail: CHRISPIMENTEL_1@HOTMAIL.COM

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2023
Código de Controle: 1414DAEBE80E0ECE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/04/2023
Código de Controle: 2023040104082387179802

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/05/2023
Código de Controle: 384681152022

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 260102180
Inscrição Municipal: 7518

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/05/2021
Código de Controle: 210140032439870

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/05/2021
Código de Controle: CWLEYKQEFI2WEKT1

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.368.843/0001-79 DUNS®: 947132590
Razão Social: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Nome Fantasia: PIMENTEL ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC	01	31/12/2021

PROCESSO COMPILADO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO 07728126911** inscrita no CNPJ n.º **31.368.843/0001-79**, Forneceu para o **Município de São Jose do Cerrito/SC**, Inscrita no CNPJ nº 82.777.327/0001-39, Com Sede a Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Bairro Centro, No Município de São Jose do Cerrito/SC, materiais de escritório, Material Esportivo, material expediente, materiais de informática, suprimentos, brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos.

Atestamos Ainda não haver fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, entrega e quanto a garantia contratual junto a este Órgão até a presente data.

São José do Cerrito/SC, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
CNPJ: 82.777.327/0001-39

PROCESSO COMPILADO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO 07728126911** inscrita no CNPJ n.º **31.368.843/0001-79**, Forneceu para o **Município de São Jose do Cerrito/SC**, Inscrita no CNPJ nº 82.777.327/0001-39, Com Sede a Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Bairro Centro, No Município de São Jose do Cerrito/SC, materiais de escritório, Material Esportivo, material expediente, materiais de informática, suprimentos, brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos.

Atestamos Ainda não haver fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, entrega e quanto a garantia contratual junto a este Órgão até a presente data.

São José do Cerrito/SC, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
CNPJ: 82.777.327/0001-39

PROCESSO COMPILADO

CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO 07728126911

CNPJ: 31.368.843/0001-79

RUA TEODORO CORREA DE MELO Nº 12

BAIRRO: CENTRO

SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC

EMAIL: chrispimentel_1@hotmail.com

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SMARTPHONE APPLE IPHONE 11 128GB	02	R\$ 3.490,00	R\$ 6.980,00
Valor Total da Proposta R\$ 6.980,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais).				

Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Proposta Válida por 60(sessenta) dias.

São José do Cerrito/SC, 24 de abril de 2023.

**Christian Pimentel de Camargo
Proprietário/Responsável Legal**

PROCESSO COMPILADO

HABILITAÇÃO AQUISIÇÃO DE 12 SMARTPHONES



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
RENATA ELOISA SANTOS NEVES	040.589.709-01

CNPJ	Data de Abertura
37.597.436/0001-10	02/07/2020

Nome Empresarial
37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES

Nome Fantasia
BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	02/07/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
81750-320	RUA PADRE SIMAO KALINOWSKI	82	CASA
Bairro	Município	UF	
ALTO BOQUEIRAO	CURITIBA	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	02/07/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de molduras e quadros

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de equipamentos de

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de

PROCESSO COMPILADO

telefonia e comunicação	telefonia e comunicação
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/10/2023
FGTS Validade: 11/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2023
Receita Municipal Validade: 19/07/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 250038 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SE
Data Aplicação: 29/11/2022
Número do Processo: 25021.000895/2022
Descrição/Justificativa: A empresa ao participar do certame, ofertou proposta e declinou sem justificativa plausível, submetendo-se às imputações previstas na legislação pertinente.

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 4.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/07/2020
CNAE Primário: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

CNAE Secundário 1: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 2: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 3: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 7: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 8: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 10: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 11: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 81.770-040
Endereço: RUA JOAO TEZEO CONTADOR, 632 - SALA B - ALTO BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32862727
E-mail: contato@buffos.com.br

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/10/2023
Código de Controle: 8E27E1CE86B6D7F2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/05/2023
Código de Controle: 2023041202331973303906

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/10/2023
Código de Controle: 166988852023

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.597.436/0001-10 DUNS®: 927425745
Razão Social: 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES
Nome Fantasia: BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2023
Código de Controle:

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2023
Código de Controle:

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CPF: **040.589.709-01**
Nome: **RENATA ELOISA SANTOS NEVES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Número do Documento: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Expedição: _____ Data de Nascimento: **29/08/1984**
Filiação Materna: **ROSILDA DO ROCIO NEVES**
Estado Civil: _____

Dados para Contato

CEP: **81.750-440**
Endereço: **RUA DIOGO MUGIATI, 2611 - SOBRADO 103 - BOQUEIRAO**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 33829485**
E-mail: **contato@buffos.com.br**

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CPF: **040.589.709-01**
Nome: **RENATA ELOISA SANTOS NEVES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Número do Documento: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Expedição: _____ Data de Nascimento: **29/08/1984**
Filiação Materna: **ROSILDA DO ROCIO NEVES**
Estado Civil: _____

Dados para Contato

CEP: **81.750-440**
Endereço: **RUA DIOGO MUGIATI, 2611 - SOBRADO 103 - BOQUEIRAO**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 33829485**
E-mail: **contato@buffos.com.br**

PROCESSO COMPILADO

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES

CNPJ.37.597.436/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D7E17AF5 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.01.12
12:03:41 BRST

PROCESSO COMPILADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar,

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa 37.597.436 Renata Eloisa Santos Neves, estabelecida no endereço Rua Padre Simão Kalinowski, Nº 82, Casa, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.750-320, inscrita sob o CNPJ 37.597.436/0001-10, foi nossa fornecedora dos seguintes produtos:

- Aparelho celular Iphone 13 128Gb – 03 (três) unidades;
- Mac book Pro – 02 (dois) unidades;
- Aparelho Xiaomi 10C 128Gb – 15 (quinze) unidades;
- Notebook Asus – 08 (oito) unidades.

A referida empresa cumpriu sempre e fielmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, quanto a quantidade, prazo e responsabilidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 03 de junho 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Thiago Cruz do Nascimento | CPF 009.703.789-39

Nome Completo e CPF do Representante Legal da Empresa

J. A Audio Services Eventos Ltda / CNPJ 02.899.574/0001-79
Sito à Rua Geraldo Warkentin, 120 - Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.770-775



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 11:01:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES**
CNPJ: **37.597.436/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

(Processo Administrativo n.º 000038/2023)

MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social:	RENATA ELOISA SANTOS NEVES		
CNPJ:	37.597.436-0001/10	Data:	24/04/2023
Endereço:	Rua João Tezeo Contador, 632, B, Alto Boqueirão, Curitiba	UF: PR	CEP: 81.770-040
E-mail: contato@buffos.com.br / contatogeraldaadm@gmail.com	41 9 9145 2214		Telefone:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
2	<p>Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G</p> 	604790	12	R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

PROCESSO COMPILADO



Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Aceite da nota de empenho.

Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading 'Renata E. S. Neves', is written over a horizontal line.

Renata Eloisa Santos Neves / Proprietária

PROCESSO COMPILADO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
DISPENSA 3/2023

Período para entrega de proposta: 14/04/2023 15:58:58 até 20/04/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 20/04/2023 08:00:00 até 20/04/2023 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) aparelhos celulares

Item 1 - Aparelho telefônico celular

Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria

Quantidade:	2	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.151.***.*7 - PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO para CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79, melhor lance: R\$ 3.490,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.600,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Celular Marca/Fabricante: Ap Modelo/versão: Celular			
29.739.123/0001-20 - 29.739.123 PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: O MESMO DO OBJETO Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: SAMSUNG			
37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES	Sim	R\$ 5.121,0000	
Descrição detalhada: conforme tr Marca/Fabricante: apple Modelo/versão: apple			
37.477.362/0001-88 - 37.477.362 LILIAN FERNANDA DOS REIS	Sim	R\$ 4.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: iPhone 11 Apple 128GB Preto Tela de 6,1", Câmera Dupla de 12MP, iOS Marca/Fabricante: apple Modelo/versão: iphone			
37.597.436/0001-10 - 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES	Sim	R\$ 80.000,0000	
Descrição detalhada: 11 128GB Marca/Fabricante: Apple Modelo/versão: Iphone			
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho telefônico celular Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: APARELHO TELEFÔNICO			
40.344.243/0001-61 - 40.344.243 NADILA SUELLEN MARQUES ALVES MUNIZ	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Apple Modelo/versão: iPhone 11 128gb			
40.686.804/0001-00 - 40.686.804 JOAO VICTOR MELANDA PERES	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Apple Modelo/versão: iPhone 11 128gb			
41.313.947/0001-30 - 41.313.947 ALEXANDER DE JESUS VIDAL	Sim	R\$ 6.200,0000	
Descrição detalhada: iPhone 11 Apple 128GB Preto 6,1" 12MP iOS Grave vídeos 4K, faça belos retratos e capture paisagens inteiras com o novo sistema de câmera dupla. Tire fotos incríveis com pouca luz usando o modo Noite. Veja cores fiéis em fotos, vídeos e jogos na tela Liquid Retina de 6,1 polegadas***. Leve o desempenho sem precedentes do chip A13 Bionic para seus games, realidade aumentada e fotografia. Faça muito e recarregue pouco com a bateria para o dia todo**. E conte com resistência à água de até dois metros por até 30 minutos*.Avisos legais:*O iPhone 11 é resistente a respingos, água e poeira e foi testado em condições controladas em laboratório, classificado como IP68 segundo a norma IEC 60529 (profundidade máxima de até dois metros por até 30 minutos). A resistência a respingos, água e poeira não é uma condição permanente e pode diminuir com o tempo. Não tente recarregar um iPhone molhado. Veja instruções no Manual do Usuário para limpeza e secagem. Danos decorrentes de contato com líquidos não estão incluídos na garantia.**A duração da bateria varia de acordo com o uso e a configuração. Consulte o site do fabricante para obter mais informações.***A tela tem cantos arredondados. Quando medida como um retângulo, a tela do iPhone 11 tem 6,06 polegadas na diagonal. A área real de visualização é menor.****Carregadores sem fio padrão Qi vendidos separadamente.*****Como parte dos esforços da Apple para atingir seus objetivos ambientais, o iPhone 11 não vem com adaptador de energia nem EarPods. Você pode usar o adaptador de energia e os fones de ouvido da Apple que já			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
tenha ou comprar esses acessórios separadamente.			
Marca/Fabricante: APPLE		Modelo/versão: iPhone 11 Apple 128GB Preto	
44.312.414/0001-21 - 44.312.414 FERNANDA AMBROSIO ALCANTARA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: IPHONE Modelo/versão: IPHONE 11			
45.412.977/0001-54 - 45.412.977 ANTONIO JOAO MACHADO JUNIOR	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: APPLE Modelo/versão: IPHONE 11 128G			
45.666.768/0001-37 - 45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho é acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Marca/Fabricante: Apple Modelo/versão: Iphone 11			
46.152.822/0001-99 - 46.152.822 GLEISON LUIS DE ALMEIDA SOUZA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Grave vídeos 4K, faça belos retratos e capture paisagens inteiras com o novo sistema de câmera dupla. Tire fotos incríveis com pouca luz usando o modo Noite. Veja cores fiéis em fotos, vídeos e jogos na tela Liquid Retina de 6.1 polegadas***. Leve o desempenho sem precedentes do chip A13 Bionic para seus games, realidade aumentada e fotografia. Faça muito e recarregue pouco com a bateria para o dia todo**. E conte com resistência à água de até dois metros por até 30 minutos*. Marca/Fabricante: Iphone Modelo/versão: Iphone 11			
47.634.425/0001-16 - 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO	Sim	R\$ 15.000,0000	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria			
Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
47.738.061/0001-14 - 47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	Sim	R\$ 11.980,0000	
Descrição detalhada: 11			
Marca/Fabricante: Celular		Modelo/versão: Apple	
48.799.952/0001-43 - 48.799.952 ANA CELIA FONSECA DA SILVA	Sim	R\$ 6.500,0000	
Descrição detalhada: Smartphone Apple iPhone 11 com cabo e carregador conforme termo de referência.			
Marca/Fabricante: Apple		Modelo/versão: iPhone 11	
49.004.184/0001-57 - 49.004.184 ORDELANE SOUZA NOGUEIRA	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: conforme TR			
Marca/Fabricante: conforme TR		Modelo/versão: conforme TR	
49.201.802/0001-59 - 49.201.802 MARIA MARTA CEZAR LOPES	Sim	R\$ 4.094,0200	
Descrição detalhada: iPhone 11 Apple 128GB Tela de 6,1", Câmera Dupla de 12MP, iOS Marca: Apple Modelo: iPhone 11 128 GB Tela de 6,1", 4G + Wi-Fi, 128 GB de Capacidade, Processador A13 Bionic Neural Engine, Sistema Operacional iOS e Câmera Frontal com 12 MP Grave vídeos 4K, faça belos retratos e capture paisagens inteiras com o novo sistema de câmera dupla. Tire fotos incríveis com pouca luz usando o modo Noite. Veja cores fiéis em fotos, vídeos e jogos na tela Liquid Retina de 6,1 polegadas. Leve o desempenho sem precedentes do chip A13 Bionic para seus games, realidade aumentada e fotografia. Faça muito e recarregue pouco com a bateria de longa duração. E conte com resistência à água de até dois metros por até 30 minutos Características Sistema Operacional iOS Tela Tamanho: 6,1"; Material: Tela Liquid Retina HD Conectividade 4G Wi-Fi			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
EDGE Bluetooth NFC Capacidade 128 GB * * Parte da memória interna já é utilizada pelo sistema operacional e aplicativos pré-instalados Processador A13 Bionic Neural Engine de terceira geração Câmera Traseira 12 MP Flash Câmera Frontal 12 MP Outros Recursos Dual Chip Tipo de Chip: eSIM e nano SIM (não incluso) GPS MP3 Recursos de Som: Alto-falante estéreo Alerta Vibratório Recursos de Chamadas: Chamada de vídeo: FaceTime de vídeo via Wi-Fi ou dados celulares - Chamada de áudio: FaceTime de áudio, VoLTE (Voice over LTE), Chamadas Wi-Fi Recursos de Vídeo: Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 30 qps ou 60 qps, Gravação de vídeo HD de 1080p a 30 qps ou 60 qps, Gravação de vídeo HD de 720p a 30 qps Banda: FDD?LTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 66) TD?LTE (Bandas 34, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 48) UMTS/HSPA+/DC?HSDPA (850, 900, 1700/2100, 1900, 2100 MHz) GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz) Viva-voz Idiomas do Menu: Alemão, árabe, catalão, chinês (simplificado, tradicional, tradicional de Hong Kong), coreano, croata, dinamarquês, eslovaco, espanhol (América Latina, Espanha, México), finlandês, francês (Canadá, França), grego, hebraico, hindi, holandês, húngaro, indonésio, inglês (Austrália, EUA, Reino Unido), italiano, japonês, malaio, norueguês, polonês, português (Brasil, Portugal), romeno, russo, sueco, tailandês, tcheco, turco, ucraniano, vietnamita Face ID Resistência à água Bateria Tipo de Bateria: Interna recarregável de íon de lítio Especificações Técnicas Modelo: MHDJ3BR/A Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 150,9x75,7x8,3 mm Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 168x93x29 mm Peso do produto sem embalagem: 0,138 kg Peso do produto com embalagem: 0,194 kg Itens Inclusos 01 iPhone 01 Cabo USB-C Documentação Marca/Fabricante: Apple			
		Modelo/versão: iPhone 11 128 GB	

49.264.057/0001-97 - 49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	Sim	R\$ 5.500,0000	
---	-----	----------------	--

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. Marca/Fabricante: Apple		Modelo/versão: 11 128GB	
49.975.177/0001-00 - 49.975.177 BIANCA SOUZA DOS SANTOS	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13.Carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Marca/Fabricante: Apple		Modelo/versão: Iphone 11	
50.357.468/0001-06 - 50.357.468 MAIARA SOUZA ANDRADE PEREIRA	Sim	R\$ 1.647,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Samsung		Modelo/versão: Galaxy M14	
47.440.165/0001-48 - A. M. XAVIER COMERCIO	Sim	R\$ 5.100,0000	
Descrição detalhada: iPhone 11 128gb Marca/Fabricante: iPhone 11 128gb		Modelo/versão: iPhone 11 128gb	
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: APPLE		Modelo/versão: IPHONE	
35.852.856/0001-70 - ANDERSON FROES AZEVEDO	Sim	R\$ 7.250,0000	
Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13.			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.</p> <p>Marca/Fabricante: Apple</p>		<p>Modelo/versão: Apple</p>	
<p>34.257.940/0001-82 - AS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 8.000,0000</p>	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico IOS APPLE</p> <p>Marca/Fabricante: Apple</p> <p>Modelo/versão: iPhone 11 128Gb</p>			
<p>44.405.119/0001-10 - BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 6.000,0000</p>	
<p>Descrição detalhada: Conectividade USB, Bluetooth 5.0, Wi-Fi 6 802.11ax com MIMO 2x2, NFC</p> <p>Frequências - 3G 850/900/1900/2100 MHz - GSM 850/900/1800/1900 MHz</p> <p>Quadriband GSM Sim</p> <p>Resolução do visor/display (pixels) 1792 x 828</p> <p>Tamanho do visor (cm) 15,4</p> <p>Tipo do Chip - Nano SIM - eSIM</p> <p>Bateria removível Não</p> <p>Câmera - Câmera Traseira Dupla - Câmera Frontal</p> <p>Resolução câmera traseira dupla 12 MP (Ultra-angular: abertura f/2.4 e campo de visão de 120 - Grande-angular: abertura f/1.8)</p> <p>Resolução câmera frontal 12 MP Abertura f/2.2</p> <p>Número Homologação Anatel 05686-19-01993</p> <p>Tensão/Voltagem bivolt</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Conteúdo da Embalagem - iPhone com iOS - Cabo de USB-C para Lightning - Documentação</p> <p>Observações Avisos legais *O iPhone 11 é resistente a respingos, água e poeira e foi testado em condições controladas em laboratório, classificado como IP68 segundo a norma IEC 60529 (profundidade máxima de até dois metros por até 30 minutos). A resistência a respingos, água e poeira não é uma condição permanente e pode diminuir com o tempo. Não tente recarregar um iPhone molhado. Veja instruções no Manual do Usuário para limpeza e secagem. Danos decorrentes de contato com líquidos não estão incluídos na garantia. **A duração da bateria varia de acordo com o uso e a configuração. Consulte o site do fabricante para obter mais informações.</p>			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
***A tela tem cantos arredondados. Quando medida como um retângulo, a tela do iPhone 11 tem 6.06 polegadas na diagonal. A área real de visualização é menor. Marca/Fabricante: aple Modelo/versão: 11, 128gb			
31.368.843/0001-79 - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: IPHONE 11 128GB Marca/Fabricante: APPLE Modelo/versão: IPHONE			
45.195.667/0001-25 - CLAN LTDA	Sim	R\$ 8.859,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR Modelo/versão: APARELHO TELEFÔNICO			
17.299.299/0001-20 - COMP1 INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares. Marca/Fabricante: Apple Modelo/versão: Iphone 11 128GB			
37.871.120/0001-74 - FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	Sim	R\$ 3.787,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: iphone Modelo/versão: Iphone 11			
38.495.652/0001-17 - FELIPE MARQUES RIBEIRO 05927590160	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: iphone Modelo/versão: 11			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 2.100,0000	Proposta desclassificada

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: samsung/similar Modelo/versão: 128gb			
47.285.042/0001-80 - FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA 04584612536	Sim	R\$ 4.742,0000	
Descrição detalhada: Grave vídeos 4K, faça belos retratos e capture paisagens inteiras com o novo sistema de câmera dupla. Tire fotos incríveis com pouca luz usando o modo Noite. Veja cores fiéis em fotos, vídeos e jogos na tela Liquid Retina de 6.1 polegadas***. Leve o desempenho sem precedentes do chip A13 Bionic para seus games, realidade aumentada e fotografia. Faça muito e recarregue pouco com a bateria para o dia todo**. E conte com resistência à água de até dois metros por até 30 minutos*. Marca/Fabricante: apple Modelo/versão: iphone 11			
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Aparelho Telefônico Celular			
42.196.390/0001-67 - HERUYK DA SILVA CARVALHO 09251093393	Sim	R\$ 4.500,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível			
04.622.715/0001-37 - INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Marca/Fabricante: APPLE Modelo/versão: iPhone 11 Apple 128GB 6,1”			
29.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 4.085,0000	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Conectividade USB, Bluetooth 5.0, Wi-Fi 6 802.11ax com MIMO 2x2, NFC Frequências - 3G 850/900/1900/2100 MHz - GSM 850/900/1800/1900 MHz Quadriband GSM Sim Resolução do visor/display (pixels) 1792 x 828 Tamanho do visor (cm) 15,4 Tipo do Chip - Nano SIM - eSIM Bateria removível Não Câmera - Câmera Traseira Dupla - Câmera Frontal Resolução câmera traseira dupla 12 MP (Ultra-angular: abertura f/2.4 e campo de visão de 120 - Grande-angular: abertura f/1.8) Resolução câmera frontal 12 MP Abertura f/2.2 Número Homologação Anatel 05686-19-01993 Tensão/Voltagem bivolt Garantia 12 meses Conteúdo da Embalagem - iPhone com iOS - Cabo de USB-C para Lightning - Documentação Marca/Fabricante: Apple</p>		<p>Modelo/versão: Iphone 11</p>	
<p>46.495.499/0001-56 - INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 6.564,2900</p>	
<p>Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares. Marca/Fabricante: apple</p>		<p>Modelo/versão: iphone 11 128gb</p>	
<p>40.273.957/0001-26 - J L SILVA - COMERCIO LTDA</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 7.000,0000</p>	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: COMPATIVEL</p>		<p>Modelo/versão: COMPATIVEL</p>	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
28.122.014/0001-05 - J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	Sim	R\$ 7.500,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: sansung Modelo/versão: sansung			
20.040.983/0001-05 - JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: IPHONE 11 Marca/Fabricante: APPLE Modelo/versão: IPHONE 11			
46.116.798/0001-32 - JOSE IGOR LOPES RODRIGUES 05329780721	Sim	R\$ 4.000,0000	
Descrição detalhada: iPhone 11; Chip: A13 Bionic, Neural Engine de terceira geração; Tela Liquid Retina HD, Tela LCD sem bordas Multi-Touch de 6,1 polegadas com tecnologia IPS (na diagonal), Resolução de 1792 x 828 pixels a 326 ppp, Proporção de contraste: 1400:1 (típica), True Tone, Ampla tonalidade de cores (P3), Resposta tátil, Brilho máx. de 625 nits (típico), Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade, Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres; Resistência à água, respingos e poeira: Classificado como IP68 (profundidade máxima de dois metros por até 30 minutos) segundo a norma IEC 60529; câmera: Câmera dupla (ultra-angular e grande-angular) de 12 MP, Ultra-angular: abertura f/2.4 e campo de visão de 120 , Grande-angular: abertura f/1.8, Zoom out óptico de 2x; zoom digital até 5x, Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade, Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono), Estabilização óptica de imagem (grande-angular), Lente de cinco elementos (ultra-angular); lente de seis elementos (grande-angular), Flash True Tone com mais brilho e sincronização lenta, Panorama (até 63 MP), Focus Pixels a 100% (grande-angular), Modo Noite, Ajustes automáticos, Nova geração do HDR Inteligente para fotos, Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos, Correção avançada de olhos vermelhos, Estabilização automática de imagem, Fotos com localização geográfica, Formatos de imagem capturados: HEIF e JPEG; Câmera TrueDepth: Câmera de 12 MP, Abertura f/2.2, Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade, Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono), Animoji e Memoji, Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 30 qps ou 60 qps, Gravação de vídeo HD de 1080p a 30 qps ou 60 qps, Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps, Nova geração do HDR Inteligente para fotos, Alcance dinâmico estendido para vídeo a 30 qps, Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p), Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos, Flash Retina, Estabilização automática de imagem, Modo contínuo; Face ID: Reconhecimento facial pela câmera TrueDepth; Localização: GPS/GNSS integrado, Bússola digital, Wi-Fi, Celular, Microlocalização iBeacon; Sensores: Face ID, Barômetro, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Sensor de proximidade, Sensor de luz ambiente; Sistema operacional: iOS 13 Marca/Fabricante: Apple Modelo/versão: iPhone 11 128GB			
33.889.178/0001-94 - LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 4.200,0000	
Descrição detalhada: Apple iPhone 11 A2221 128 GB - Branco Marca/Fabricante: Apple iPhone 11 A2221 128 GB - Branco Modelo/versão: Apple iPhone 11 A2221 128 GB			
47.114.532/0001-13 - LUCIANO OSORIO DE SOUSA 02056665158	Sim	R\$ 8.000.000,0000	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Marca/Fabricante: Smartfone</p>		Modelo/versão: dual chip	
<p>46.456.095/0001-53 - MIKARLA PATRICIA FILGUEIRA DA SILVA SALDANHA 72092599453</p>	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: DESCRIÇÃO DO PRODUTO Smartphone Samsung Galaxy A23 128GB, Branco Conheça o novo Galaxy A23 da Samsung! Com 128GB de memória e Capacidade do Cartão de Memória de até 1TB, é ideal para as tarefas do dia a dia. Possui uma excelente bateria de 5000mAh que é compatível com carregamento rápido, permitindo que você gaste seu tempo com o que mais gosta e se preocupe menos com a vida útil da bateria. O A23 ainda é equipado com Memória RAM de 4GB e Processador Octa-Core para melhor desempenho do seu smartphone.</p> <p>Alta Qualidade de Fotos e Vídeos Alcance uma ótima qualidade de imagem com a Câmera quádrupla do Galaxy A23. Fotos nítidas e detalhadas com a Câmera Quádrupla Traseira de 50MP + 5MP + 2MP + 2MP com estabilização óptica e Selfie de 8Mp. A câmera ainda grava com resolução FHD (1920 x 1080) a 60fps.</p> <p>Conectividade WiFi e Bluetooth O Smartphone possui tecnologia Bluetooth v5.0, conexão WiFi com opção para Roteador de WiFi, NFC e Samsung Pay.</p> <p>Tela Infinita Com seu Display Infinito de 6.6" com taxa de atualização de 90Hz, o Galaxy A23 oferece uma experiência imersiva na tela grande. Assim, você pode aproveitar seus conteúdos em um belo design. Além disso, a tela mantém a visualização suave enquanto você joga ou navega.</p> <p>Marca/Fabricante: SANSUG</p>		Modelo/versão: A235MZWRZTO	
<p>27.125.062/0001-86 - ON7 DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA</p>	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Smartphone, conforme especificações técnicas constantes no TR.</p> <p>Marca/Fabricante: Apple</p>		Modelo/versão: Apple iPhone 11 128Gb	
<p>43.967.875/0001-70 - PHF EMPREENDIMENTOS LTDA</p>	Sim	R\$ 20.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13.</p>			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.</p> <p>Marca/Fabricante: Apple</p> <p>Modelo/versão: Iphone 11</p>			
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6.575,0000	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Marca/Fabricante: Samsung</p> <p>Modelo/versão: Dual Chip</p>			
43.391.367/0001-96 - RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Marca/Fabricante: Iphone</p> <p>Modelo/versão: 11</p>			
35.908.558/0001-54 - S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico</p> <p>Marca/Fabricante: apple</p> <p>Modelo/versão: 11</p>			
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Marca/Fabricante: Aparelho Telefônico Celular</p> <p>Modelo/versão: Aparelho Telefônico Celular</p>			
46.476.518/0001-05 - SUNGRID ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares.</p> <p>Marca/Fabricante: APPLE</p> <p>Modelo/versão: 11 128GB..</p>			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Marca/Fabricante: : Apple/similar Modelo/versão: Aparelho Telefônico Celular</p>			
25.262.951/0001-60 - THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 11030714673	Sim	R\$ 4.700,0000	
<p>Descrição detalhada: Tamanho e peso2 Largura: 75,7 mm (2,98 pol.) Altura: 150,9 mm (5,94 pol.) Espessura: 8,3 mm (0,33 pol.) Peso 194 gramas (6,84 onças) Tela Tela Liquid Retina HD Tela LCD sem bordas Multi-Touch de 6,1 polegadas com tecnologia IPS (na diagonal) Resolução de 1792 x 828 pixels a 326 ppp Proporção de contraste: 1400:1 (típica) True Tone Ampla tonalidade de cores (P3) Resposta tátil Brilho máx. de 625 nits (típico) Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade Suporte à exibição simultânea de vários idiomas e caracteres A tela do iPhone 11 tem bordas arredondadas que se ajustam ao design curvo do telefone dentro da sua forma retangular. Quando medida como um retângulo, a tela tem 6,06 polegadas na diagonal. A área real de visualização é menor.</p> <p>Resistência à água, respingos e poeira3 Classificado como IP68 (profundidade máxima de dois metros por até 30 minutos) segundo a norma IEC 60529 Chip A13 Bionic CPU de 6 núcleos (2 de desempenho e 4 de eficiência) GPU de 4 núcleos Neural Engine de 8 núcleos Câmera Câmera dupla (ultra-angular e grande-angular) de 12 MP Ultra-angular: abertura $f/2.4$ e campo de visão de 120 Grande-angular: abertura $f/1.8$ Zoom out óptico de 2x Zoom digital até 5x Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono) Estabilização óptica de imagem (grande-angular) Lente de cinco elementos (ultra-angular); lente de seis elementos (grande-angular) Flash True Tone com sincronização lenta Panorama (até 63 MP) Lente coberta com cristal de safira Focus Pixels a 100% (grande-angular) Modo Noite (grande-angular) Nova geração do HDR Inteligente para fotos Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos Correção avançada de olhos vermelhos Estabilização automática de imagem Fotos com localização geográfica</p>			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Formatos de imagem capturados: HEIF e JPEG			
Gravação de vídeo			
Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps			
Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps			
Gravação de vídeo HD de 720p a 30 qps			
Alcance dinâmico estendido para vídeo até 60 qps			
Estabilização óptica de imagem para vídeo(Grande-angular)			
Zoom out óptico de 2x			
Zoom digital até 3x			
Zoom de áudio			
Flash True Tone			
Vídeo QuickTake com rastreamento de assunto			
Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps ou 240 qps			
Vídeo em time-lapse com estabilização			
Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p)			
Vídeo com foco automático contínuo			
Tira fotos em 8 MP enquanto grava vídeos 4K			
Zoom durante a reprodução			
Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264			
Gravação em estéreo			
Câmera TrueDepth			
Câmera de 12 MP			
Abertura f/2.2			
Modo Retrato com efeito bokeh avançado e Controle de Profundidade			
Iluminação de Retrato com seis efeitos (Luz Natural, Luz de Estúdio, Luz de Contorno, Luz de Palco, Luz de Palco Mono, Luz Brilhante Mono)			
Animoji e Memoji			
Gravação de vídeo 4K a 24 qps, 25 qps, 30 qps ou 60 qps			
Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps			
Vídeo em câmera lenta de 1080p a 120 qps			
Nova geração do HDR Inteligente para fotos			
Alcance dinâmico estendido para vídeo a 30 qps			
Estabilização cinematográfica de vídeo (4K, 1080p e 720p)			
QuickTake de vídeo			
Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos			
Flash Retina			
Estabilização automática de imagem			
Modo contínuo			
Face ID			
Reconhecimento facial pela câmera TrueDepth			
Apple Pay			
Pague com seu iPhone usando o Face ID em lojas, apps e sites			
Complete suas compras com o Apple Pay iniciadas no Mac			
Saiba mais sobre o Apple Pay			
Rede celular e Conexões sem fio			
Modelo A2221*			
FDDLTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 66)			
TDLTE (Bandas 34, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 48)			
UMTS/HSPA+/DCHSDPA (850, 900, 1700/2100, 1900, 2100 MHz)			
GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz)			
Todos os modelos			
LTE de classe Gigabit com MIMO 2x2 e LAA4			
Wi-Fi 6 802.11ax com MIMO 2x2			
Bluetooth 5.0			
Chip de banda ultralarga para reconhecimento espacial5			
NFC com modo leitura			
Cartões expressos com reserva de bateria			
Localização			
GPS/GNSS integrado			
Bússola digital			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
WiFi Celular Microlocalização iBeacon Chamada de vídeo6 FaceTime de vídeo via dados celulares ou WiFi FaceTime HD (1080p) de vídeo via Wi-Fi Compartilhe a experiência de assistir a filmes ou TV, ouvir músicas e abrir apps nas chamadas FaceTime com o SharePlay Compartilhamento de tela Modo Retrato no FaceTime de vídeo Áudio espacial Modos do microfone: Isolamento de Voz e Espectro Amplo Zoom na câmera traseira Chamada de áudio6 FaceTime de áudio VoLTE (Voice over LTE)4 Chamadas WiFi4 Compartilhe a experiência de assistir a filmes ou TV, ouvir músicas e abrir apps nas chamadas FaceTime com o SharePlay Compartilhamento de tela Áudio espacial Modos do microfone: Isolamento de Voz e Espectro Amplo Reprodução de áudio Formatos compatíveis incluem AAC, MP3, Apple Lossless, FLAC, Dolby Digital, Dolby Digital Plus e Dolby Atmos Reprodução de áudio espacial Limi Marca/Fabricante: apple			
		Modelo/versão: iphone 11 128gb	

47.104.689/0001-68 - V. DE MELO ARAUJO EMPREENDEDOR	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: iphone			
Modelo/versão: iphone			
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 6.052,0800	
Descrição detalhada: "Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho deve vir acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple. Não serão aceitos similares."			
Marca/Fabricante: APPLE			
Modelo/versão: APPLE			
27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 5.840,3800	
Descrição detalhada: Marca: Apple; Modelo: iPhone 11; Memória Interna: 128GB; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. O aparelho irá acompanhado de carregador de tomada apple usb-c para iphone com potência de 20W e conector padrão ABNT. Carregador da marca Apple.			
Marca/Fabricante: Apple			
Modelo/versão: iPhone 13 (MLPF3BR/A) +			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.313.520/0001-80 - Y C PARGA	Sim	R\$ 4.450,0000	
Descrição detalhada: IPHONE 11 128G COR : PRETA Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine de terceira geração; Sistema Operacional: iOS 13. Marca/Fabricante: APPLE			
		Modelo/versão: APPLE IPHONE 11 128G	

Lances do Item 1

20/04/2023 08:10:07	25.262.951/0001-60	R\$ 4.500,0000
20/04/2023 08:19:41	49.201.802/0001-59	R\$ 3.729,0000
20/04/2023 08:20:05	44.405.119/0001-10	R\$ 4.950,0000
20/04/2023 08:40:06	49.264.057/0001-97	R\$ 5.200,0000
20/04/2023 09:22:00	49.975.177/0001-00	R\$ 5.990,0000
20/04/2023 09:22:26	40.686.804/0001-00	R\$ 7.000,0000
20/04/2023 09:24:30	49.975.177/0001-00	R\$ 5.980,0000
20/04/2023 09:29:22	49.975.177/0001-00	R\$ 5.970,0000
20/04/2023 09:46:56	46.495.499/0001-56	R\$ 5.199,0000
20/04/2023 10:10:50	20.040.983/0001-05	R\$ 4.990,0000
20/04/2023 10:11:49	20.040.983/0001-05	R\$ 3.990,0000
20/04/2023 10:47:13	37.597.436/0001-10	R\$ 5.000,0000
20/04/2023 11:21:21	25.262.951/0001-60	R\$ 3.899,0000
20/04/2023 11:34:04	46.152.822/0001-99	R\$ 4.800,0000
20/04/2023 12:18:22	27.125.062/0001-86	R\$ 4.500,0000
20/04/2023 12:19:26	45.412.977/0001-54	R\$ 4.559,0000
20/04/2023 12:56:44	35.852.856/0001-70	R\$ 4.300,0000
20/04/2023 13:08:42	48.799.952/0001-43	R\$ 4.000,0000
20/04/2023 13:16:31	45.666.768/0001-37	R\$ 3.898,0000
20/04/2023 13:22:20	35.908.558/0001-54	R\$ 4.949,9900
20/04/2023 13:33:03	41.313.947/0001-30	R\$ 5.000,0000
20/04/2023 13:42:39	41.313.947/0001-30	R\$ 4.000,0000
20/04/2023 13:49:58	47.440.165/0001-48	R\$ 3.719,0000
20/04/2023 13:50:08	31.368.843/0001-79	R\$ 3.725,0000
20/04/2023 13:53:50	49.201.802/0001-59	R\$ 3.718,0000
20/04/2023 14:08:53	47.440.165/0001-48	R\$ 3.708,0000
20/04/2023 14:13:32	40.344.243/0001-61	R\$ 4.199,9900
20/04/2023 14:21:34	44.405.119/0001-10	R\$ 4.720,0000
20/04/2023 14:22:29	40.997.613/0001-60	R\$ 3.500,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/04/2023 14:56:22	34.257.940/0001-82	R\$ 4.250,0000
20/04/2023 14:57:43	34.257.940/0001-82	R\$ 3.700,0000
20/04/2023 14:57:48	47.440.165/0001-48	R\$ 3.690,0000
20/04/2023 15:28:47	41.313.947/0001-30	R\$ 3.800,0000
20/04/2023 15:31:01	32.941.421/0001-03	R\$ 25.000,0000
20/04/2023 15:31:36	32.941.421/0001-03	R\$ 18.000,0000
20/04/2023 15:31:42	32.941.421/0001-03	R\$ 15.000,0000
20/04/2023 15:40:22	37.597.436/0001-10	R\$ 4.100,0000
20/04/2023 15:47:29	35.852.856/0001-70	R\$ 3.650,0000
20/04/2023 15:47:32	47.440.165/0001-48	R\$ 3.640,0000
20/04/2023 15:48:38	31.368.843/0001-79	R\$ 3.490,0000
20/04/2023 15:48:44	38.495.652/0001-17	R\$ 4.628,0000
20/04/2023 15:52:17	29.739.123/0001-20	R\$ 3.039,0000
20/04/2023 15:56:29	44.812.602/0001-19	R\$ 99.990,0000
20/04/2023 15:58:00	33.275.120/0001-50	R\$ 3.650,0000
20/04/2023 15:58:35	48.313.520/0001-80	R\$ 4.440,0000
20/04/2023 15:58:52	32.941.421/0001-03	R\$ 10.000,0000
20/04/2023 15:59:12	32.941.421/0001-03	R\$ 5.000,0000
20/04/2023 15:59:31	33.889.178/0001-94	R\$ 3.786,9900
20/04/2023 15:59:55	49.975.177/0001-00	R\$ 4.499,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/04/2023 16:00:06	O item 1 teve empate real para os valores 4.500,0000, 5.000,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/04/2023 16:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	20/04/2023 16:36:51	Sr. Licitando poderia informar a marca e modelo do celular?
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	24/04/2023 09:41:10	Sr. Licitante, fica estabelecido o prazo de 1 hora para o envio das informações.
Sistema para o participante 31.368.843/0001-79	24/04/2023 16:23:19	Sr. Fornecedor CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/04/2023. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos referentes ao anexo I deste Aviso de Dispensa, bem como a proposta readequada conforme modelo anexo III..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 31.368.843/0001-79	25/04/2023 07:51:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:51 de 25/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/04/2023 16:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
20/04/2023 16:00:06	Item teve empate real para os valores 4.500,0000, 5.000,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/04/2023 16:00:06	Item encerrado para lances.
20/04/2023 16:33:09	Fornecedor 49.004.184 ORDELANE SOUZA NOGUEIRA, CNPJ 49.004.184/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Conforme item 5.8.3 do aviso de dispensa, será desclassificada a proposta vencedora que apresentar preços inexequíveis..
20/04/2023 16:34:33	Fornecedor 50.357.468 MAIARA SOUZA ANDRADE PEREIRA, CNPJ 50.357.468/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.647,0000. Motivo: A proposta não contém as especificações do objeto, previstas no aviso de dispensa..
20/04/2023 16:35:25	Fornecedor FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ 45.169.346/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.100,0000. Motivo: A proposta não contém as especificações do objeto, previstas no aviso de dispensa..
20/04/2023 16:35:56	Fornecedor MIKARLA PATRICIA FILGUEIRA DA SILVA SALDANHA 72092599453, CNPJ 46.456.095/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: A proposta não contém as especificações do objeto, previstas no aviso de dispensa..
24/04/2023 16:21:50	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.600,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado por não encaminhar as informações solicitadas no prazo estipulado..
24/04/2023 16:22:28	Fornecedor 29.739.123 PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES, CNPJ 29.739.123/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.039,0000. Motivo: A proposta não contém as especificações do objeto, previstas no aviso de dispensa..
24/04/2023 16:23:19	Fornecedor CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2023 10:00:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos referentes ao anexo I deste Aviso de Dispensa, bem como a proposta readequada conforme modelo anexo III..
25/04/2023 07:51:51	Fornecedor CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79 finalizou o envio de anexo.
27/04/2023 14:37:40	Fornecedor CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.490,0000.
27/04/2023 15:58:20	Fornecedor CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79 foi habilitado.
28/04/2023 09:39:45	Fornecedor CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, CNPJ 31.368.843/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.490,0000.

Data/Hora	Descrição
28/04/2023 09:39:48	Item homologado.

Item 2 - Aparelho telefônico celular

Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria

Quantidade:	12	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.151.**-7 - PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO para 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10, melhor lance: R\$ 1.050,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.400,0000	
Descrição detalhada: Celular Marca/Fabricante: Aparelho		Modelo/versão: Celular	
29.739.123/0001-20 - 29.739.123 PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: O MESMO DO OBJETO Marca/Fabricante: SAMSUNG		Modelo/versão: SAMSUNG	
31.270.848/0001-64 - 31.270.848 LUAN DA SILVEIRA FRAGA	Sim	R\$ 2.950,0000	
Descrição detalhada: Tela: 6,6 resolução Full HD+ Processador: Snapdragon 695 5G Memória RAM: 4GB Armazenamento interno: 128GB Câmeras traseiras: câmera principal de 50 MP + ultrawide de 5 MP + macro de 2 MP + profundidade de campo de 2 MP Filma em: Full HD Câmera frontal: 8 MP Bateria: 5.000 mAH suporta carregamento rápido de até 25W. Sistema operacional: Android 12.0 Redes móveis: 4G e 5G Acessórios: Carregador De Bateria de 15W Diferenciais desse produto: Gorilla Glass e leitor biométrico na lateral			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: Samsung		Modelo/versão: Samsung Galaxy A23 5G	
31.463.200/0001-04 - 31.463.200 NEIDE DE ASSIS FERREIRA	Sim	R\$ 1.585,9900	
Descrição detalhada: Smartphone Samsung Galaxy A14 5G, 128GB, 4GB RAM, Octa-Core, Selfie de 13MP, Tela 6,6" Preto Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: Galaxy A14			
37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES	Sim	R\$ 2.950,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: xiaomi Modelo/versão: xiaomi			
37.477.362/0001-88 - 37.477.362 LILIAN FERNANDA DOS REIS	Sim	R\$ 2.900,0000	
Descrição detalhada: Smartphone Samsung Galaxy M53 5G Verde 128GB, 8GB de RAM, Processador Octa-Core, Câmera Quádrupla, Selfie de 32MP, Tela Infinita de 6.7" Marca/Fabricante: samsung Modelo/versão: m53			
37.597.436/0001-10 - 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES	Sim	R\$ 70.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: 128GB Marca/Fabricante: Xiaomi Modelo/versão: Redmi			
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho telefônico celular Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: APARELHO TELEFÔNICO			
40.344.243/0001-61 - 40.344.243 NADILA SUELLEN MARQUES ALVES MUNIZ	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Xiaomi Redmi 10C Dual SIM 128 GB verde 4 GB RAM Marca/Fabricante: XIAOMI Modelo/versão: REDMI 10C 128GB			
41.313.947/0001-30 - 41.313.947 ALEXANDER DE JESUS VIDAL	Sim	R\$ 3.509,0000	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------

Descrição detalhada: Ficha técnica
Informações Básicas
Marca
Xiaomi
Versão
Global
Linha
Pocophone
Série
Poco X5 5G
Tipo de Aparelho
Smartphone
Quantidade de Chip
2 Chips
Câmera
Câmera Frontal
Sim
Resolução da Câmera Frontal
13.0 MP
Abertura da Câmera Frontal
f/2.5
Resolução da Câmera Traseira
48.0 + 8.0 + 2.0 MP
Abertura da Câmera Traseira
f/1.8 + f/2.2 + f/2.4
Filma em(Câmera Frontal)
Full HD
Filma em(Câmera Traseira)
Full HD
Diferenciais da Câmera
Autofoco
Câmera Tripla
Flash
HDR
Tela
Tipo de Tela
AMOLED
Tamanho da Tela
6.67"
Resolução da Tela
Full HD+
Dimensões
Altura
16.59cm
Largura
7.62cm
Profundidade
0.8cm
Peso
189.0g
Processador, Memória RAM e Armazenamento
Sistema Operacional
Android 12
Processador
Qualcomm SM6375 Snapdragon 695 5G
Núcleo de Processador
Octa-Core
Velocidade do Processador
1.7GHz
2.2GHz
Memória Ram

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
6.0GB Memória Interna 128GB Suporta Cartão microSD de até 1024.0GB Bateria Capacidade da Bateria 5000mAh Conectividade e Recursos Acesso à Internet 4G 5G Wi-Fi (2.4 GHz e 5.0 GHz) Conectividade Bluetooth Fone de Ouvido P2 NFC OTG USB Type-C Recursos e Funções Acelerômetro Giroscópio Leitor Biométrico na Lateral Resistente à água IP53 Diferenciais desse Produto Bandeja Híbrida Gorilla Glass Recomendações de Uso Indicações A garantia deste aparelho é de responsabilidade da loja por ser uma versão importada. Marca/Fabricante: Xiaomi		Modelo/versão: Smartphone Xiaomi Poco X5	
44.312.414/0001-21 - 44.312.414 FERNANDA AMBROSIO ALCANTARA	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria			
Marca/Fabricante: MOTOROLA		Modelo/versão: G52	
45.412.977/0001-54 - 45.412.977 ANTONIO JOAO MACHADO JUNIOR	Sim	R\$ 2.200,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 4g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria			
Marca/Fabricante: SANSUNG		Modelo/versão: A23 128G	
45.666.768/0001-37 - 45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 2.000,0000	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 11.0 Redes móveis: 4G Marca/Fabricante: Xiami		Modelo/versão: Redmi 10C 128GB	
46.152.822/0001-99 - 46.152.822 GLEISON LUIS DE ALMEIDA SOUZA	Sim	R\$ 1.780,0000	
Descrição detalhada: Tamanho da tela: 6,6 polegadas Resolução da tela: Full HD+ (2400 x 1080 pixels) Painel da tela: P-OLED Câmera: tripla, 50 MP + 8 MP + 2 MP Câmera frontal: 16 MP Sistema: Android 12 Processador: Snapdragon 680 4G (Qualcomm) Memória RAM: 4 GB Armazenamento: 128 GB Cartão de memória: sim, até 1 TB Capacidade da bateria: 5.000 mAh Telefonia: Dual SIM (nano SIM) Peso: 169 gramas Dimensões: 161 x 74.5 x 7.99 mm Cores: branco, azul e preto Lançamento: maio de 2022 Marca/Fabricante: Motorola		Modelo/versão: moto g 52	
46.436.772/0001-71 - 46.436.772 GABRIELA ALBUQUERQUE SILVA SOARES	Sim	R\$ 1.382,0000	
Descrição detalhada: Smartphone Samsung Galaxy A23 Preto 128GB, 4GB RAM, Tela Infinita 6.6", Câmera Traseira Quádrupla, Bateria de 5000mAh e Processador Snapdragon 680 4G - Tela infinita de 6.6" com taxa de atualização de 90Hz - Bateria de 5.000mAh - Reconhecimento Facial - Leitor de impressão digital - Câmera Quádrupla Traseira - Selfie de 8MP com Flash Frontal na tela - Memória Interna de 128GB e 4GB RAM Marca/Fabricante: Samsung		Modelo/versão: Galaxy A23	
47.634.425/0001-16 - 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO	Sim	R\$ 15.000,0000	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .</p>			
<p>47.738.061/0001-14 - 47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 9.900,0000</p>	
<p>Descrição detalhada: 128g</p> <p>Marca/Fabricante: Celular Modelo/versão: Apple</p>			
<p>48.799.952/0001-43 - 48.799.952 ANA CELIA FONSECA DA SILVA</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 4.000,0000</p>	
<p>Descrição detalhada: Smartphone Samsung Galaxy M53 5G 128GB 5G Wi-Fi Tela 6.7" Dual Chip 8GB RAM Câmera 108 MP + Selfie 32MP, Bateria de 5000 mAh</p> <p>Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Galaxy M53</p>			
<p>49.004.184/0001-57 - 49.004.184 ORDELANE SOUZA NOGUEIRA</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 2,0000</p>	<p>Proposta desclassificada</p>
<p>Descrição detalhada: conforme TR</p> <p>Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR</p>			
<p>49.201.802/0001-59 - 49.201.802 MARIA MARTA CEZAR LOPES</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 1.591,8600</p>	
<p>Descrição detalhada: Smartphone Samsung Galaxy A23, 4GB RAM, 128GB, Octa Core, Câmera Quádrupla 50MP, Tela Infinita 6.6</p> <p>Marca: Samsung Modelo: Galaxy A23</p> <p>Descrição</p> <p>Conheça o novo Galaxy A23 da Samsung! Com 128GB de memória e Capacidade do Cartão de Memória de até 1TB, é ideal para as tarefas do dia a dia.</p> <p>Possui uma excelente bateria de 5000mAh que é compatível com carregamento rápido, permitindo que você gaste seu tempo com o que mais gosta e se preocupe menos com a vida útil da bateria. O A23 ainda é equipado com Memória RAM de 4GB e Processador Octa-Core para melhor desempenho do seu smartphone.</p> <p>Alta Qualidade de Fotos e Vídeos</p> <p>Alcance uma ótima qualidade de imagem com a Câmera quádrupla do Galaxy A23. Fotos nítidas e detalhadas com a Câmera Quádrupla Traseira de 50MP + 5MP + 2MP + 2MP com estabilização óptica e Selfie de 8Mp. A câmera ainda grava com resolução FHD (1920 x 1080) a 60fps.</p> <p>Conectividade WiFi e Bluetooth</p> <p>O Smartphone possui tecnologia Bluetooth v5.0, conexão WiFi com opção para Roteador de WiFi, NFC e Samsung Pay.</p> <p>Tela Infinita</p> <p>Com seu Display Infinito de 6.6" com taxa de atualização de 90Hz, o Galaxy A23 oferece uma experiência imersiva na tela grande. Assim, você pode aproveitar seus conteúdos em um belo design. Além disso, a tela mantém a visualização suave enquanto você joga ou navega.</p>			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Especificações:</p> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória Interna total compartilhada: 128GB(*)- Suporte a Cartão de Memória: Sim- Tipo Cartão de Memória Suportado: MicroSD- Capacidade do Cartão de Memória: Até 1TB <p>- Memória RAM: 4GB</p> <p>- RAM Plus: Até 4GB</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de Núcleos: Octa-Core- Velocidade do Processador: 2.4GHz <p>Bateria e Carregamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade da Bateria (mAh): 5000mAh- Tipo de Bateria: Ions de Lítio- Voltagem: Bi-Volt- Compatível com Carregamento Rápido: Sim (25W)- Carregamento Sem Fio: Não <p>Câmera Traseira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: 50MP + 5MP + 2MP + 2MP- Abertura: F1.8 + F2.2 + F2.4 + F2.4- Zoom: Digital de 10x- Estabilizador Óptico de Imagem (OIS): Sim- Sensor Phase Detection (PDAF): Não- Foco Automático (AF): Sim- Flash: Flash-LED <p>Câmera Frontal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: 8MP- Abertura: F2.2- Flash Frontal: Sim, na tela <p>Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Formatos Suportados para reprodução: MP4,M4V,3GP,3G2,AVI,FLV,MKV,WEBM- Resolução de reprodução: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps- Resolução de gravação: FHD (1920 x 1080) @60fps- Formato suportado de Streaming: 3GP,MP4,MP3 <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bluetooth: Bluetooth v5.0- Browser: Google Chrome; Samsung S-Browser 13.2 <p>- Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz</p> <ul style="list-style-type: none">- Roteador Wi-Fi: Sim- NFC: Sim- SAMSUNG Pay: Sim- 2 Chips: Sim- Tipo de SIM: Nano-SIM (4FF)- USB: USB 2.0- USB Conector: USB Type-C <p>Display:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia: PLS TFT LCD- Taxa de atualização: 90Hz- Tamanho do Display: 6.6" 166.2mm- Número de Pixels: 1080 x 2408 (FHD+)- Quantidade de Cores: 16M- Vidro Reforçado: Sim <p>Sensores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipos de Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade- Segurança: Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial <p>Bandas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2G GSM (GPRS/EDGE): GSM850,GSM900,DCS1800,PCS1900- 3G Bandas: B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900)- 4G Bandas: B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B13(700),B17(700),B26(850),B28(700),B66(AWS-			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
3) Rádio: - Rádio FM: Sim - Gravação de Rádio FM: Sim - RDS: Sim GPS: - GPS: Sim - A-GPS: Sim B2B Solutions: - EAS IT Policy: 7.0 MDM: Android 6.8 - ODE (On Device Encryption): Sim - VPN: IPSec,SSL VPN - KNOX: Android 3.8 Formato e Interface: - Formato do Aparelho: Barra - Interface com o Usuário: Touch Screen Sistema Operacional: - Sistema Operacional + Versão: Android 12.0 - Plataforma: 64bit - Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps Conteúdo da Embalagem: - Aparelho celular - Carregador - Cabo USB - Extrator de Chip - Manual do usuário Garantia: 12 meses de garantia Peso: 290 gramas (bruto com embalagem) Marca/Fabricante: Samsung		Modelo/versão: Galaxy A23	
49.264.057/0001-97 - 49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G Marca/Fabricante: Smartphone		Modelo/versão: 128 Gb	
50.357.468/0001-06 - 50.357.468 MAIARA SOUZA ANDRADE PEREIRA	Sim	R\$ 1.646,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Motorola		Modelo/versão: G22	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.705.735/0001-98 - A W AZUS TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	Sim	R\$ 1.352,0000	
Descrição detalhada: Aparelho telefone Xiaomi Redmi Note 12 128GB Marca/Fabricante: Xiaomi Modelo/versão: Redmi note 12 4g			
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: MOTOROLA/SIMILAR Modelo/versão: CELULAR			
44.405.119/0001-10 - BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Descrição Do Produto Xiaomi Redmi 10C - Pronta entrega no Brasil O Redmi 10C é um smartphone Android de bom nível, ótimo para fotos, que pode satisfazer até o mais exigente dos usuários. Tem uma enorme tela Touchscreen de 6.71 polegadas com uma resolução de 1650x720 pixel. Sobre as características deste Redmi 10C na verdade não falta nada. Começando pelo LTE 4G que permite a transferência de dados e excelente navegação na internet, além de conectividade Wi-fi e GPS. Tem também leitor multimídia, rádio, videoconferência e bluetooth. O Redmi 10C é um produto com poucos concorrentes em termos de multimídia graças à câmera de 50 megapixels que permite ao Redmi 10C tirar fotos fantásticas com uma resolução de 8165x6124 pixels e gravar vídeos em alta definição (Full HD) com uma resolução de 1920x1080 pixels. Muito fino, 8,3 milímetros, o que torna o Redmi 10C realmente interessante. Ficha técnica; CORPO Dimensões: 169,6 x 76,6 x 8,3 mm Peso: 190g TELA Tipo: LCD IPS Tamanho: 6,71 polegadas Resolução: 720 x 1650 pixels Proteção: Corning Gorilla Glass PLATAFORMA Android 11, MIUI 13 Chipset: Qualcomm SM6225 Snapdragon 680 4G (6 nm) CPU: Octa-core (4x2,4 GHz Kryo 265 Gold & 4x1,9 GHz Kryo 265 Silver) GPU: Adreno 610 MEMÓRIA Interna: 64GB ou 128GB (opcional no ato da compra) RAM: 4GB CÂMERA PRINCIPAL 50 MP (wide) 2 MP (profundidade) Recursos: Flash LED, HDR, panorama Vídeo: 1080p@30fps			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>CÂMERA SELFIE 5 MP Vídeo: 1080p@30fps</p> <p>COMUNICAÇÕES WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla, Wi-Fi Direct, hotspot Bluetooth: 5.0, A2DP, LE GPS: Sim, com A-GPS, GLONASS, BDS, GALILEU Porta de infravermelhos: sim USB: USB Tipo-C 2.0, USB On-The-Go</p> <p>RECURSOS Sensores: Impressão digital (montada na parte traseira), acelerômetro, proximidade</p> <p>BATERIA Tipo: Li-Po 5000 mAh</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM - Celular Xiaomi Redmi 10C - Carregador - Cabo de carregamento - Ferramenta ejetora de chip - Manual</p> <p>Marca/Fabricante: Xiaomi</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: Redmi 10C</p>			

31.368.843/0001-79 - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO	Sim	R\$ 2.300,0000	
<p>Descrição detalhada: SMARTPHONE SAMSUNG M53 128GB 8GB RAM TELA 6,7"</p> <p>Marca/Fabricante: SAMSUNG</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: M53</p>			
45.195.667/0001-25 - CLAN LTDA	Sim	R\$ 1.599,9000	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Marca/Fabricante: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: APARELHO TELEFÔNICO</p>			
17.299.299/0001-20 - COMP1 INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G</p>			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: Xiaomi		Modelo/versão: REDMI 10C 128GB	

37.871.120/0001-74 - FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	Sim	R\$ 3.000,0000	
---	-----	----------------	--

Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria

Marca/Fabricante: Motorola Modelo/versão: Moto g52

37.261.202/0001-05 - FASTJUR LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.700,0000	
--	-----	----------------	--

Descrição detalhada: "Performance
 Sistema Operacional
 Android 12
 Memória RAM
 4 GB + RAM Boost
 Processador
 Snapdragon 680 (2,4 GHz Octa-Core) | Adreno 610
 Tela
 Informação de tela
 Tela Max Vision de 6,5" FHD+ (1080 x 2400) | IPS | 90 Hz
 Bateria
 Tamanho da bateria
 5000 mAh
 Tipo de carregador:
 TurboPower™ 33 W
 Sensores
 Acelerômetro
 Proximidade
 Luz Ambiente
 Giroscópio
 Bússola
 Impressão Digital
 Design
 Peso
 180 g
 Dimensões
 Altura (mm): 161,8
 Largura (mm): 73,8
 Profundidade (mm): 8,5
 Entradas
 Entrada P2 Fone de Ouvido
 Câmera
 Câmera Traseira
 Câmera Principal: 50 MP | Lente 74
 | Abertura f/1,8
 Câmera Híbrida Ultrawide & Sensor de Profundidade: 8 MP | Lente 118
 | Abertura f/2,2
 Câmera Macro: 2 MP | Lente 88
 | Abertura f/2,4
 Zoom Digital: 8x
 Flash: Sim | LED
 Câmera Frontal
 Câmera Principal Frontal: 16 MP | Lente 82 | Abertura f/2,4
 Captura de vídeo: Full HD (30 fps)
 Conectividade
 Bandas

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B13/B26/B28/B38/B40/B66 NFC Não Cartão SIM Nano SIM (4FF), Dual Chip + SD Card Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz e 5 GHz Bluetooth Bluetooth® 5.2 Rádio FM: Sim Com banda estendida Serviços de Localização GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo Certificado de homologação Anatel 06790-22-00330 Conteúdo da Caixa 01 Telefone 01 Capa protetora 01 Kit de manuais 01 Fone de ouvido estereo 01 Cabo USB-A / USB-C 01 Carregador Turbo Power™ 01 Ferramenta de remoção do chip"			

Marca/Fabricante: MOTOLORA

Modelo/versão: G32

38.495.652/0001-17 - FELIPE MARQUES RIBEIRO 05927590160	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: aparelho Modelo/versão: telefonico			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 2.100,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: samsung/similar Modelo/versão: 128gb			
47.285.042/0001-80 - FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA 04584612536	Sim	R\$ 7.998,5700	
Descrição detalhada: O Apple iPhone 12 Pro Max é um dos smartphones iOS mais avançados e completos que existem em circulação. Tem um grande display de 6.7 polegadas com uma resolução de 2778x1284 pixel. As funcionalidades oferecidas pelo Apple iPhone 12 Pro Max são muitas e inovadoras. Começando pelo 5G que permite a transferência de dados e excelente navegação na internet. Enfatizamos a excelente memória interna de 512 GB mas sem a possibilidade de expansão. Câmera discreta de 12 megapixel mas que permite ao Apple iPhone 12 Pro Max tirar fotos de boa qualidade com uma resolução de 4000x3000 pixel e gravar vídeos em 4K a espantosa resolução de 3840x2160 pixels. A espessura de 7.4mm torna o Apple iPhone 12 Pro Max um dos telefones mais completos e finos. Marca/Fabricante: APPLE Modelo/versão: IPHONE 12 PRO MAX			

PROCESSO COMPLETADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Aparelho Telefônico Celular			
42.196.390/0001-67 - HERUYK DA SILVA CARVALHO 09251093393	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível			
46.740.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R\$ 1.380,0000	
Descrição detalhada: Snapdragon 680 Marca/Fabricante: Motorola G32 ou Semelhante Modelo/versão: G32 ou Semelhante			
04.622.715/0001-37 - INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Tela: 6,8 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 732g Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 108MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 32 MP Bateria: 6.000 mAH com carregamento turbo de 20W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G Marca/Fabricante: MOTOROLA Modelo/versão: Moto G60, 4GB RAM, 128GB,			
29.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 1.291,0000	
Descrição detalhada: Marca Samsung Referência SM-M135MLBSZTO Modelo M13 Linha Galaxy Cor Azul Armazenamento Interno			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
128GB Informações da Armazenamento Interno A memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional Suporte ao Cartão de Memória Até 1TB Memória RAM 4GB Tipo de Tela PLS TFT LCD Tamanho da Tela 6,6" Resolução da Tela FHD+ Tecnologia 4G Atenção Produto não acompanha fone de ouvido Conectividade Bluetooth, Wi-Fi Localização GPS Processador Octa-core Velocidade do Processador 2GHz Sistema Operacional Android Versão do Sistema Operacional 12 Quantidade de Chips Dual Chip Tipo de Chip Nano-SIM (4FF) Resolução da Câmera Traseira 50MP +5MP + 2MP Recursos da Câmera Traseira Zoom digital de 10x / Foco automático / flash Led Resolução da Câmera Frontal 8MP Recursos da Câmera Frontal Abertura F2.2, Flash na tela Sensores Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade Capacidade da Bateria 5000mAh Carregamento Rápido 15W Certificado Homologado pela Anatel Número 03232-22-00953 Peso do Produto 192g Dimensões do Produto Largura: 7,69cm Altura: 16,54cm Profundidade: 0,84cm Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem 1 Smartphone, 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, Manual do Usuário Marca/Fabricante: Samsung			
		Modelo/versão: Galaxy M13	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.495.499/0001-56 - INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3.171,5300	
Descrição detalhada: Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G Marca/Fabricante: Smartphone Xiaomi			
		Modelo/versão: Redmi 10C 128GB	
40.273.957/0001-26 - J L SILVA - COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 2.800,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: COMPATIVEL			
		Modelo/versão: COMPATIVEL	
28.122.014/0001-05 - J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	Sim	R\$ 7.500,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: SANSUNG			
		Modelo/versão: SANSUNG	
20.040.983/0001-05 - JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: SMARTPHONE XIAOMI 10C Marca/Fabricante: XIAOMI			
		Modelo/versão: 10C	
46.116.798/0001-32 - JOSE IGOR LOPES RODRIGUES 05329780721	Sim	R\$ 1.200,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: Armazenamento 128 Gb, 4g Tela 6.7, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Xiami			
		Modelo/versão: Redmi 10c 128Gb	
47.114.532/0001-13 - LUCIANO OSORIO DE SOUSA 02056665158	Sim	R\$ 70.000.000,0000	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Smartfone		Modelo/versão: android	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Samsung		Modelo/versão: Samsung	
46.456.095/0001-53 - MIKARLA PATRICIA FILGUEIRA DA SILVA SALDANHA 72092599453	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: DESCRIÇÃO DO PRODUTO Smartphone Samsung Galaxy A23 128GB, Branco Conheça o novo Galaxy A23 da Samsung! Com 128GB de memória e Capacidade do Cartão de Memória de até 1TB, é ideal para as tarefas do dia a dia. Possui uma excelente bateria de 5000mAh que é compatível com carregamento rápido, permitindo que você gaste seu tempo com o que mais gosta e se preocupe menos com a vida útil da bateria. O A23 ainda é equipado com Memória RAM de 4GB e Processador Octa-Core para melhor desempenho do seu smartphone. Alta Qualidade de Fotos e Vídeos Alcance uma ótima qualidade de imagem com a Câmera quádrupla do Galaxy A23. Fotos nítidas e detalhadas com a Câmera Quádrupla Traseira de 50MP + 5MP + 2MP + 2MP com estabilização óptica e Selfie de 8Mp. A câmera ainda grava com resolução FHD (1920 x 1080) a 60fps. Conectividade WiFi e Bluetooth O Smartphone possui tecnologia Bluetooth v5.0, conexão WiFi com opção para Roteador de WiFi, NFC e Samsung Pay. Tela Infinita Com seu Display Infinito de 6.6" com taxa de atualização de 90Hz, o Galaxy A23 oferece uma experiência imersiva na tela grande. Assim, você pode aproveitar seus conteúdos em um belo design. Além disso, a tela mantém a visualização suave enquanto você joga ou navega. Marca/Fabricante: SANSUG		Modelo/versão: A235MZWRZTO	
17.975.908/0001-13 - NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 2.900,0000	
Descrição detalhada: Redmi 10C 128GB Azul Tela 6.71" Câmera Traseira 50MP 4GB RAM Marca/Fabricante: Xiaomi		Modelo/versão: Redmi 10C 128GB Azul Tela	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.125.062/0001-86 - ON7 DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Smartphone, conforme especificações constantes no TR. Marca/Fabricante: Xiaomi Modelo/versão: Poco X3 Pro			
43.967.875/0001-70 - PHF EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G Marca/Fabricante: Android Modelo/versão: Snapdragon 680			
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3.564,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: 128GB			
43.391.367/0001-96 - RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Motorola Modelo/versão: Moto			
35.908.558/0001-54 - S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: celular Marca/Fabricante: Xiaomi Modelo/versão: 10c			

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: GALAX M14			
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Aparelho Telefônico Celular Modelo/versão: Aparelho Telefônico Celular			
46.476.518/0001-05 - SUNGRID ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: TLC/SAMSUNG Marca/Fabricante: TLC/SAMSUNG Modelo/versão: TLC/SAMSUNG			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: Samsung/similar Modelo/versão: Aparelho Telefônico Celular			
25.262.951/0001-60 - THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 11030714673	Sim	R\$ 1.550,0000	
Descrição detalhada: Marca Samsung Referência SM-A235MZRZTO Modelo A23 Linha Galaxy Cor Branco Armazenamento Interno 128GB Informações da Armazenamento Interno A memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional Suporte ao Cartão de Memória Até 1TB Memória RAM 4GB Tipo de Tela PLS TFT LCD			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Tamanho da Tela 6,6" Resolução da Tela (FHD+) Tecnologia 4G Atenção Produto não acompanha fone de ouvido Conectividade Bluetooth, Wi-Fi Localização GPS Processador Octa-core Velocidade do Processador 2.4GHz Sistema Operacional Android Versão do Sistema Operacional 12 Quantidade de Chips Dual Chip Tipo de Chip Nano-SIM (4FF) Resolução da Câmera Traseira 50MP + 5MP + 2MP + 2MP Recursos da Câmera Traseira Zoom digital de 10x , Foco automático, flash Led, Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) Resolução da Câmera Frontal 8MP Recursos da Câmera Frontal Abertura F2.2 / Flash na tela Sensores Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade Capacidade da Bateria 5000mAh Carregamento Rápido 25W Certificado Homologado pela Anatel Número 16218-21-00953 Peso do Produto 195g Dimensões do Produto Largura: 7,6cm Altura: 16,55cm Profundidade: 7,69cm Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem 1 Smartphone, 1 Carregador, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip, Manual do usuário Marca/Fabricante: samsung			
		Modelo/versão: A23	

47.104.689/0001-68 - V. DE MELO ARAUJO EMPREENDEDOR	Sim	R\$ 4.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Marca/Fabricante: samsung			
		Modelo/versão: samsung	

PROCESSO COMPILADO

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 2.741,9900	
Descrição detalhada: Tela: 6,7 polegadas com resolução HD. Processador: Snapdragon 680 Memória RAM: 4 GB Armazenamento interno: 128 GB Câmeras traseiras: 50 MP (principal) + 2 MP (sensor de profundidade) Filma em: Full HD Câmera frontal: 5 MP Bateria: 5.000 mAH com carregamento turbo de 18W Sistema operacional: Android 10.0 Redes móveis: 4G Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Galaxy M53 (SM-M53)			

Lances do Item 2

20/04/2023 08:10:22	25.262.951/0001-60	R\$ 1.500,0000
20/04/2023 08:23:01	49.201.802/0001-59	R\$ 1.339,0500
20/04/2023 08:23:56	49.201.802/0001-59	R\$ 1.290,0000
20/04/2023 08:26:42	44.405.119/0001-10	R\$ 1.289,0000
20/04/2023 08:41:42	49.264.057/0001-97	R\$ 1.833,3300
20/04/2023 08:47:15	49.201.802/0001-59	R\$ 1.280,0000
20/04/2023 09:50:08	46.495.499/0001-56	R\$ 2.292,6700
20/04/2023 10:10:40	25.262.951/0001-60	R\$ 1.450,0000
20/04/2023 10:24:40	44.812.602/0001-19	R\$ 99.990,0000
20/04/2023 10:51:08	37.597.436/0001-10	R\$ 1.270,0000
20/04/2023 10:51:53	44.812.602/0001-19	R\$ 99.980,0000
20/04/2023 11:02:46	37.871.120/0001-74	R\$ 1.700,0000
20/04/2023 11:12:06	49.264.057/0001-97	R\$ 1.499,6600
20/04/2023 12:06:29	49.201.802/0001-59	R\$ 1.269,0000
20/04/2023 12:14:49	27.125.062/0001-86	R\$ 5.000,0000
20/04/2023 12:19:45	45.412.977/0001-54	R\$ 1.599,0000
20/04/2023 13:09:07	48.799.952/0001-43	R\$ 3.000,0000
20/04/2023 13:19:58	45.666.768/0001-37	R\$ 1.269,5000
20/04/2023 13:23:21	35.908.558/0001-54	R\$ 2.291,0000
20/04/2023 13:45:35	41.313.947/0001-30	R\$ 2.000,0000
20/04/2023 13:54:03	31.368.843/0001-79	R\$ 2.100,0000
20/04/2023 13:56:54	15.705.735/0001-98	R\$ 1.265,0000
20/04/2023 14:02:01	49.201.802/0001-59	R\$ 1.255,0000
20/04/2023 14:13:32	40.344.243/0001-61	R\$ 1.199,9900
20/04/2023 14:22:37	40.997.613/0001-60	R\$ 3.500,0000
20/04/2023 15:22:03	27.125.062/0001-86	R\$ 3.999,9900
20/04/2023 15:28:58	41.313.947/0001-30	R\$ 1.800,0000
20/04/2023 15:31:05	46.436.772/0001-71	R\$ 1.299,0000
20/04/2023 15:32:10	32.941.421/0001-03	R\$ 25.000,0000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
20/04/2023 15:32:37	32.941.421/0001-03	R\$ 18.000,0000
20/04/2023 15:38:22	31.270.848/0001-64	R\$ 1.820,0000
20/04/2023 15:47:53	38.495.652/0001-17	R\$ 1.499,6500
20/04/2023 15:52:51	29.739.123/0001-20	R\$ 1.189,1300
20/04/2023 15:55:47	46.152.822/0001-99	R\$ 1.770,0000
20/04/2023 15:56:20	44.812.602/0001-19	R\$ 99.970,0000
20/04/2023 15:56:22	46.152.822/0001-99	R\$ 1.750,0000
20/04/2023 15:58:08	33.275.120/0001-50	R\$ 1.575,9900
20/04/2023 15:58:17	32.941.421/0001-03	R\$ 1.437,6500
20/04/2023 15:59:31	40.344.243/0001-61	R\$ 1.189,1200
20/04/2023 15:59:31	37.261.202/0001-05	R\$ 1.288,9900
20/04/2023 15:59:56	44.812.602/0001-19	R\$ 1.699,9900
20/04/2023 15:59:57	43.391.367/0001-96	R\$ 1.180,0000
20/04/2023 15:59:59	37.597.436/0001-10	R\$ 1.050,0000
20/04/2023 15:59:59	40.344.243/0001-61	R\$ 1.179,1200

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/04/2023 16:00:06	O item 2 teve empate real para os valores 2.000,0000, 2.500,0000, 2.900,0000, 5.000,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/04/2023 16:00:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 37.597.436/0001-10	20/04/2023 16:41:37	Sr. Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/04/2023. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos referentes ao anexo I deste Aviso de Dispensa, bem como a proposta readequada conforme modelo anexo III..
pelelo participante 37.597.436/0001-10	24/04/2023 09:44:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:44:18 de 24/04/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10.
pelelo participante 37.597.436/0001-10	24/04/2023 09:44:45	Caro pregoeiro, bom dia!! Segue documentação em anexo. Estou a disposição.
Sistema para o participante 37.597.436/0001-10	26/04/2023 16:34:53	Sr. Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 27/04/2023. Justificativa: Solicitamos o envio do documento referente ao item 3.1, Anexo I do aviso de dispensa, certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor..
pelelo participante 37.597.436/0001-10	27/04/2023 08:43:41	Sr. Pregoeiro, bom dia! A certidão negativa de falência é solicitada ao cartório e leva até 24h para ser emitida. Solicitamos ontem e vamos receber hoje até as 17h,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 37.597.436/0001-10	27/04/2023 08:45:46	De qualquer forma, solicito encarecidamente um retorno referente a aceitação desta existente de momento, e posteriormente a disponibilidade para que possa enviar a certidão que será emitida hoje. Assim posso informar logo que receber para que os anexos sejam abertos e haja o envio. aguardo retorno. Atenciosamente e a disposição.
pele participante 37.597.436/0001-10	27/04/2023 08:46:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:46:08 de 27/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10.
pele participante 37.597.436/0001-10	27/04/2023 14:53:55	Prezados, estou com a certidão negativa de falência emitida atualizada. Solicito abertura de anexos para envio da mesma. aguardo retorno. Atenciosamente e a disposição.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/04/2023 16:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
20/04/2023 16:00:06	Item teve empate real para os valores 2.000,0000, 2.500,0000, 2.900,0000, 5.000,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/04/2023 16:00:06	Item encerrado para lances.
20/04/2023 16:39:04	Fornecedor 49.004.184 ORDELANE SOUZA NOGUEIRA, CNPJ 49.004.184/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0000. Motivo: Conforme item 5.8.3 do aviso de dispensa, será desclassificada a proposta vencedora que apresentar preços inexequíveis..
20/04/2023 16:41:37	Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2023 10:00:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos referentes ao anexo I deste Aviso de Dispensa, bem como a proposta readequada conforme modelo anexo III..
24/04/2023 09:44:18	Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10 finalizou o envio de anexo.
26/04/2023 16:34:53	Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/04/2023 11:00:00. Motivo: Solicitamos o envio do documento referente ao item 3.1, Anexo I do aviso de dispensa, certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor..
27/04/2023 08:46:08	Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10 finalizou o envio de anexo.
27/04/2023 14:38:25	Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.050,0000.
27/04/2023 15:58:45	Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10 foi habilitado.
28/04/2023 09:39:45	Fornecedor 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES, CNPJ 37.597.436/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.050,0000.

Data/Hora	Descrição
28/04/2023 09:39:48	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 3/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/04/2023 08:00:07	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/04/2023 16:02:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 3/2023

Data/Hora	Descrição
20/04/2023 08:00:07	Abertura da sessão pública
20/04/2023 16:02:07	Início da etapa de julgamento de propostas

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

I – OBJETO:

Aquisição de 14 smartphones.

II – IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) OU EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEIS PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Auxiliar Administrativo, Departamento de Infraestrutura.

III – CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

A pesquisa de preço foi realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa em consonância com o § 4º do artigo 7º, da Instrução Normativa seges/me 65/2021, a qual dispõe que:

(...)

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Importante observar também o § 1º do Art. 16º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, a qual dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, que estabelece:

(...)

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.



IV – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Conforme relatório da dispensa eletrônica, anexo ao processo.

V - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

Pesquisa de preço realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa em consonância com o § 4º do artigo 7º, da Instrução Normativa seges/me 65/2021

VI - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Pesquisa de preço realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa em consonância com o § 4º do artigo 7º, da Instrução Normativa seges/me 65/2021. A comissão permanente de licitação optou por instruir o processo de dispensa eletrônica sem valor de referência, a fim de subsidiar a vantajosidade da contratação, de forma a aliar atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Não se aplica.

VII – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

A Administração contratará a empresa que apresentou o menor valor bem como toda a documentação exigida para habilitação.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 28/04/2023 15:07:00

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
318	28.04.2023	ORDINARIO	PA38DE03/23	299	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1113	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa Eletrônica			0		
Favorecido					
Favorecido : 5303 - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO		CNPJ / CPF : 31.368.843/0001-79			
Endereço : R TEODORO CORREA DE MELO 12		Bairro : CENTRO			
CEP : 88570-000	Cidade : SAO JOSE DO CERRITO	UF : SC			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM AQUISIÇÃO CELULARES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS DO CRCSC.		1	6.980,00	6.980,00	
Valor por Extenso					
Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
31.000,00	12.600,00	6.980,00	11.420,00		

, 28 de Abril de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2TCF-LWJT-DHR9-9862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 28/04/2023 16:24
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 03/05/2023 13:09
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 03/05/2023 16:15

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
317	28.04.2023	ESTIMATIVA	PA38DE03/23	299	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1113	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa Eletrônica			0		
Favorecido					
Favorecido : 5302 - 37.597.436 RENATA ELOISA SANTOS NEVES		CNPJ / CPF : 37.597.436/0001-10			
Endereço : R JOAO TEZEO CONTADOR 632		Bairro : ALTO BOQUEIRAO			
CEP : 81770-040	Cidade : CURITIBA	UF : PR			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM AQUISIÇÃO CELULARES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS DO CRCSC.		1	12.600,00	12.600,00	
Valor por Extenso					
Doze Mil, Seiscentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
31.000,00	0,00	12.600,00	18.400,00		

, 28 de Abril de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62SB-DGN2-SBDG-N2SA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 28/04/2023 16:24
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 03/05/2023 13:09
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 03/05/2023 16:15

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Pâmela Duart Araújo Parizotto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2023/000038, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica a Pâmela Duart Araújo Parizotto responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

Jhonatan Alberto Costa
Agente de Contratação - suplente

PROCESSO COMPILADO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição 02 SMARTPHONE APPLE IPHONE 11 128GB

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000038/2023.
- 1.2. Dispensa Eletrônica de Licitação nº: 03/2023.
- 1.3. Empenho: 318
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).
- 1.5. Contratada: CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
- 1.6. Prazo Contratual: não se aplica
- 1.7. Prazo de Execução: não se aplica
- 1.8. Prazo de entrega: 10 dias contados do envio da nota de empenho.
- 1.9. Data Base: Não se aplica.
- 1.10. Fiscal de contrato: Pâmela Duart Araújo Parizotto.
- 1.11. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos a CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO a entregar os produtos, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 08/05/2023 16:46:45

PROCESSO COMPILADO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição 12 SMARTPHONES REDMI 10C

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000038/2023.
- 1.2. Dispensa Eletrônica de Licitação nº: 03/2023.
- 1.3. Empenho: 317
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 12.600,00 (dose mil e seiscentos reais).
- 1.5. Contratada: RENATA ELOISA SANTOS NEVES
- 1.6. Prazo Contratual: não se aplica
- 1.7. Prazo de Execução: não se aplica
- 1.8. Prazo de entrega: 10 dias contados do envio da nota de empenho.
- 1.9. Data Base: Não se aplica.
- 1.10. Fiscal de contrato: Pâmela Duart Araújo Parizotto.
- 1.11. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos a RENATA ELOISA SANTOS NEVES a entregar os produtos, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 08/05/2023 16:46:58

PROCESSO COMPILADO